sexta-feira
09
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.802 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....8

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE....1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....4
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....17
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....18
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....19
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....19
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD....20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....20
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....21
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....23
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....23
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....32
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE....32
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM....33
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM....33
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....33
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....34
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS....35
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM....36
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....36

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Guajará....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho....1
Empresas Privadas....2

CADERNO V - PODER LEGISLATIVO
Assembléia Legislativa....1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 55.742, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0475143-02.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença e determinar o enquadramento de **HAMILTON TOKUSHIMA**, na Classe B, Referência 4, do cargo que ocupa, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03628/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4175/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013940/2026-27,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **HAMILTON TOKUSHIMA**, Matrícula n.º 199.101-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Farmacêutico-Bioquímico	A	1	Farmacêutico-Bioquímico	A	2	Setembro/2011
		2			3	Setembro/2013
		3			4	Setembro/2015
		4		B	1	Setembro/2017
	B	1			2	Setembro/2019
		2			3	Setembro/2021
		3			4	Setembro/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291199

DECRETO N.º 55.743, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0670473-68.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **NEIRIMAR FERREIRA MARTINS**, para a Classe "B", Referência "1" do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida Ofício n.º 05165/2026/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 5000/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019699/2026-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **NEIRIMAR FERREIRA MARTINS**, Matrícula n.º 180.189-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2	03/07/2016
		2			3	03/07/2018
		3			4	03/07/2020
		4		B	1	03/07/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291200

DECRETO N.º 55.744, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0537526-16.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido somente no sentido de determinar a progressão de **HELENILCE MENDES CABRAL**, para a Classe A, Referência 4 e seus reflexos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05673/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 5138/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016529/2024-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 07 de julho de 2011, a servidora **HELENILCE MENDES CABRAL**, Matrícula n.º 192.779-5A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Enfermagem	A	3	Técnico de Enfermagem	A	4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291201

DECRETO N.º 55.745, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **QUANTURION LATAM PHARMA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 123/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 320ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 18 de junho de 2026, referendado pela Resolução n.º 004/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 171/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 769/2026 - CODAM/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003363/2026-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **QUANTURION LATAM PHARMA LTDA.**, estabelecida na Avenida do Turismo, n.º 13520, Galpão 2, Módulo 7, Tarumã, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.041.771/0001-35 e no CCA sob o n.º 06.301.389-4, para fabricação do produto **Preparações Utilizadas em Alimentos**, **Cosméticos e Bebidas (Exceto à Base de Substâncias Odoríferas)**, NCM/SH: 3504.00.90, 2106.90.90, 1211.90.90, 1901.90.90, 2103.90.29, 3203.00.21, 2103.90.99, 2832.10.90, 2106.10.00, 2101.20.10, 1302.19.99, 2832.20.00, 3203.00.19 e 2103.90.21, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291202

DECRETO N.º 55.746, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **AMAZON MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 93/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 320ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 18 de junho de 2026, referendado pela Resolução n.º 004/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 182/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 768/2026 - CODAM/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003362/2026-54,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **AMAZON MILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida na Rua Barão de Anajatuba, n.º 13, QD C 4, LOTE 13, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.190.350/0001-19 e no CCA sob o n.º 06.301.407-6, para fabricação do produto **Concentrado para Bebidas Não Alcoólicas**, NCM/SH: 2101.20.20, 2106.90.10 e 2101.11.10, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291203

DECRETO N.º 55.747, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

MODIFICA o § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 53.773, de 16 de março de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 38/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 318ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 10 de fevereiro de 2026, referendado pela Resolução n.º 002/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 12/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 811/2026 - CODAM/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003548/2026-03,

D E C R E T A:

Art. 1.º o § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 53.773, de 16 de março de 2026, que "**CONCEDE** incentivos fiscais à sociedade empresária SÃO JOSE COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ *1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do caput deste artigo fazem jus ao crédito estímulo do ICMS de 30% (trinta por cento), na forma do inciso II do artigo 13 e do inciso I do artigo 56-C da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003.*"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 16 de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291204

DECRETO N.º 55.748, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **PHM PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 159/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 321ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de agosto de 2026, referendado pela Resolução n.º 005/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 265/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 825/2026 - CODAMGAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003636/2026-05,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **PHM PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Matses, n.º 526, Sala 01, Alvorada, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.807.442/0001-15 e no CCA sob o n.º 06.301.405-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Chapa, **Folha**, **Tira**, **Fita**, **Película de Plástico (Exceto a de Poliestireno Expansível e a Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3920.62.91, 3921.11.00, 3926.90.90, 3920.61.00, 3920.10.10, 3920.62.19, 3920.62.99, 3920.43.10, 3920.94.00, 3920.63.00, 3920.99.10, 3920.93.00, 3920.62.11, 3919.90.10, 3921.90.11, 3920.51.00, 3920.10.91, 3920.99.20, 3921.13.90, 3921.12.00, 3920.49.00, 3921.90.90, 3916.20.00, 3921.90.20, 3919.90.20, 3921.19.00, 3920.92.00, 3921.90.19, 3920.20.90, 3920.71.00, 3921.13.10, 3920.73.10, 3920.69.00, 3920.73.90, 3920.20.11, 3920.43.90, 3920.99.90, 3920.99.40, 3921.14.00, 3920.91.00, 3920.30.00, 3920.99.30, 3920.20.19, 3920.59.00 e 3920.10.99;

II - Composto de Resina de Polietileno ou de Polipropileno Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3901.10.30, 3901.20.29, 3824.99.36, 3901.30.10, 3902.30.00, 3902.10.10, 3901.20.11, 3901.20.19, 3901.40.00, 3901.20.21, 3901.30.90, 3901.90.10, 3901.10.20 e 3902.10.20.

§ **1.º** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **2.º** O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291205

DECRETO N.º 55.749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SAIGE VEÍCULOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 171/2026-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 321ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 27 de agosto de 2026, referendado pela Resolução n.º 005/2026-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 267/2026-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 816/2026 - CODAM/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.003574/2026-31,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **SAIGE VEÍCULOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Rua Helena Cardoso, n.º 322, Santa Etelvina, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.693.270/0001-08 e no CCA sob o n.º 06.201.857-4, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Ciclomotor Elétrico (Cicloelétrico)**, NCM/SH: 8711.60.00 e 8711.90.00;

II - **Motocicleta Elétrica**, NCM/SH: 8711.90.00 e 8711.60.00**.**

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291206

DECRETO N.º 55.750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

REGULAMENTA a Lei n.º 8.012, de 24 de dezembro de 2025, que "***INSTITUI** a Política Estadual de Transição Energética do Estado do Amazonas, e dá outras providências*".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.012, de 24 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 117/2026 - SEEG/GAB/SEMIG, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000341.2026-12,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei n.º 8.012, de 24 de dezembro de 2025, estabelecendo normas, diretrizes e procedimentos para a implementação da Política Estadual de Transição Energética (PETEN) no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Para fins de aplicação deste Decreto e da Lei n.º 8.012/2025, considera-se:

I - Transição Energética Justa: processo de transformação da matriz energética para fontes renováveis e de baixo carbono que assegure a equidade social, a proteção ambiental, a preservação florestal e a inclusão econômica das populações locais e comunidades tradicionais;

II - Microrrede Inteligente (*Smart Microgrid*): sistema local de geração, distribuição e armazenamento de energia elétrica que opera de forma integrada com a rede principal ou de modo autônomo, dotado de tecnologias de automação, comunicação e controle digital;

III - Sistema Híbrido de Geração e Armazenamento: arranjo tecnológico que combina duas ou mais fontes de energia, obrigatoriamente incluindo fontes renováveis locais, associado a sistemas de baterias ou outras tecnologias de armazenamento de energia, projetado para otimizar o fornecimento elétrico em sistemas isolados;

IV - Bioeconomia Energética: aproveitamento sustentável de recursos de base biológica oriundos da floresta e da biodiversidade amazônica para a produção de energia, biocombustíveis e insumos afins, desde que assegurada a integridade da cobertura florestal primária;

V - Descarbonização Energética: conjunto de ações destinadas a reduzir progressivamente a intensidade de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) por unidade de energia consumida ou gerada no Estado do Amazonas.

CAPÍTULO II

DA GOVERNANÇA E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3.º À Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, na qualidade de Órgão Central de coordenação e governança da PETEN, compete:

I - coordenar a formulação, implementação, acompanhamento e revisão do Programa Estadual de Transição Energética;

II - estabelecer metodologias de mensuração, indicadores oficiais de transição energética e publicar relatórios periódicos de progresso;

III - submeter ao Conselho Estadual de Energia (CEEN) as propostas de metas, as revisões do Programa e os planos de incentivos para descarbonização;

IV - coordenar a implementação do Relatório de Inserção Econômica e Social (RIES) junto aos agentes econômicos atuantes no setor energético do Estado;

V - estimular parcerias tecnológicas nacionais e internacionais com foco na transição energética em ambiente de floresta tropical úmida.

Art. 4.º Ao Conselho Estadual de Energia (CEEN) compete:

I - deliberar, validar e pactuar previamente o Programa Estadual de Transição Energética e suas revisões anuais;

II - emitir pareceres e recomendações acerca de políticas estaduais integradas de transição energética e mitigação climática;

III - atuar como instância recursal e de conciliação no monitoramento de metas setoriais pactuadas.

Art. 5.º Fica instituída a Câmara Técnica Setorial de Transição Energética (CTSTE), vinculada à SEMIG, com caráter consultivo e propositivo, composta por representantes de órgãos públicos estaduais, comunidade científica e tecnológica, setor produtivo, concessionária de energia e sociedade civil, com a atribuição de subsidiar tecnicamente a elaboração do Programa Estadual de Transição Energética e o detalhamento de seus indicadores.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (PETEN)

Art. 6.º O Programa Estadual de Transição Energética, instituído pelo Poder Executivo e coordenado pela SEMIG, será elaborado no prazo de até 12 (doze) meses contados da publicação da Lei n.º 8.012/2025.

Art. 7.º O Programa terá um horizonte mínimo de planejamento estratégico de 5 (cinco) anos e conterá obrigatoriamente:

I - o diagnóstico completo do setor de energia do Estado do Amazonas, mapeando os sistemas isolados e o sistema interligado nacional;

II - metas de substituição e hibridização de fontes fósseis por energias limpas e renováveis, especialmente energia solar fotovoltaica, biomassa florestal sustentável, biogás e hidrogênio de baixo carbono;

III - diretrizes para expansão de microrredes inteligentes com armazenamento em baterias nas comunidades tradicionais e ribeirinhas isoladas;

IV - cronograma físico-financeiro preliminar e identificação de fontes de financiamento (públicas, privadas, fundos climáticos e ambientais).

Art. 8.º O Programa será revisado anualmente pela SEMIG, mediante consulta e aprovação do CEEN, incorporando novos horizontes e lições aprendidas, adicionando sempre 1 (um) ano subsequente de planejamento ao seu termo final.

CAPÍTULO IV
DOS INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO, TRANSPARÊNCIA E INDICADORES

Art. 9.º A SEMIG publicará anualmente os Indicadores Técnicos de Transição Energética do Amazonas, contendo, no mínimo, dados consolidados sobre:

I - percentual de participação de fontes renováveis na matriz elétrica do Estado;

II - número de sistemas híbridos e microrredes implantados em sistemas isolados;

III - volume acumulado de combustíveis fósseis evitados ou substituídos nas termelétricas locais;

IV - quantidade de emissões de CO2 equivalentes mitigadas no período de apuração.

Art. 10. O Inventário das Emissões por Atividades Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) do setor energético estadual será elaborado em cooperação com órgãos de meio ambiente e institutos científicos de pesquisa, devendo subsidiar o cumprimento de metas de redução previstas para o ano de 2030.

Art. 11. O Relatório de Inserção Econômica e Social (RIES) consistirá em um instrumento de preenchimento obrigatório para todos os empreendimentos geradores de energia contemplados pela PETEN, detalhando:

I - geração de postos de trabalho locais, diretos e indiretos, com foco na capacitação e contratação de mão de obra comunitária;

II - aquisição de produtos, insumos e contratação de serviços do comércio regional, fortalecendo as cadeias produtivas locais;

III - iniciativas de educação energética, conservação ambiental e capacitação de lideranças locais para operação das tecnologias instaladas.

IV - o percentual e a rastreabilidade da utilização de bioinsumos, biomassas cultivadas e resíduos agroflorestais de origem local na composição do combustível ou processo de geração energética, em consonância com as cadeias produtivas e salvaguardas ambientais da região.

CAPÍTULO V
DOS INCENTIVOS E DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 12. Para viabilização técnica e financeira de microrredes inteligentes, sistemas híbridos de geração e de armazenamento de energia em comunidades isoladas, ribeirinhas e indígenas do Estado do Amazonas, o Poder Executivo Estadual priorizará a modelagem e contratação de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

Art. 13. Os projetos contemplados nos termos do artigo anterior deverão demonstrar viabilidade socioeconômica, preservação ambiental e cumprimento das seguintes premissas:

I - Consentimento prévio, livre e informado das comunidades beneficiárias, respeitando sua organização social e práticas tradicionais;

II - Alinhamento com as diretrizes do Programa de Transição Energética e do Plano Plurianual do Estado;

III - Metas claras de eficiência operativa e confiabilidade do fornecimento de energia elétrica em regime de 24 horas.

Art. 14. O Estado poderá alocar incentivos fiscais específicos, recursos provenientes de fundos de fomento estaduais, compensações ambientais de grandes empreendimentos instalados no território estadual ou destinações específicas de emendas orçamentárias voltadas à implementação de projetos de transição energética justa.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. A SEMIG deverá apresentar em até 90 (noventa) dias a regulamentação complementar com os modelos operacionais do RIES e a portaria de nomeação e posse dos representantes indicados para compor a CTSTE.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291207

RESOLUÇÃO N.º 006/2026-CODAM

HOMOLOGA, ***ad referendum*** do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, concessão de incentivo fiscal a sociedade empresária **MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do Regimento Interno do CODAM, aprovado pelo Decreto n.º 14.181, de 15 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 8.º do Decreto n.º 14.168, de 8 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o disposto no § 1.º do artigo 2.º da Lei n.º 3.430, de 3 de setembro de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação (QAV);

CONSIDERANDO o Parecer n.º 090/2026- GPEI/DCI/SEDEC, que opina pela redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas com QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), de forma que a carga tributária corresponda a 7% (sete por cento), nas operações para prestador de serviço de transporte aéreo de passageiros no estado do Amazonas, bem como, pelo deferimento do pleito junto à Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 810/2026 - CODAM/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta dos Processos n.ºs 01.01.016101.001616/2026-08 e 01.01.016101.002080/2026-30,

R E S O L V E:

Art. 1.º HOMOLOGA, ***ad referendum*** do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, concessão do incentivo fiscal de redução da base de cálculo relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações internas com aquisição de QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), de forma que a carga tributária corresponda a 7% (sete por cento), de que trata o inciso II, alínea "*a*" e "*b*", do artigo 1.º Lei Estadual n.º 3.430, de 03 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 6.271, de 03 de julho de 2023, nos termos do Parecer n.º 090/2026- GPEI/DCI/SEDEC, para a sociedade empresária **MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ o n.º **02.324.940/0001-61**, e no CCA sob o n.º **04.137.642-0**.

Art. 2.º Para fins de gozo do incentivo fiscal de redução da base de cálculo do ICMS, de que trata a Lei n.º 3.430, de 03 de setembro de 2009, a sociedade empresária relacionada no artigo 1.º deverá solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, a concessão de regime especial, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 29.263, de 26 de outubro de 2009.

Art. 3.º A sociedade empresária beneficiada se compromete a cumprir o plano de negócios aprovado pelo CODAM e o regime especial concedido pela SEFAZ, sob pena de perda do benefício.

Art. 4.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas

Protocolo 291208

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 40/00041-9

1. ESPÉCIE: Contrato de Financiamento n.º 40/00041-9, que entre si celebram o BANCO DO BRASIL S.A. e o ESTADO DO AMAZONAS, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e dos exercícios subsequentes, nos termos da Lei Estadual n.º 7.303, de 07/01/2025, alterada pela Lei Estadual n.° 8.240, de 05/05/2026.
2. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

3. PARTÍCIPES: BANCO DO BRASIL S.A., como Agente Financeiro, CNPJ/MF N.º 00.000.000/0001-91 e ESTADO DO AMAZONAS, como Tomador, CNPJ N.º 04.312.369/0001-90.
4. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o empréstimo no valor de R$ 1.462.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais) sob a forma de financiamento concedido pelo BANCO DO BRASIL S.A., com finalidade única e exclusiva de financiar as despesas de capital.
5. CONDIÇÕES: Incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,20% a.a. (um inteiro e vinte centésimos percentuais) ao ano, conforme descrito na CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS FINANCEIROS, do contrato.
6. PRAZO: O prazo total do contrato é de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de assinatura do mesmo até o fim da amortização.
Publique-se e cumpra-se na forma da lei.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 291165

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas contida no Ofício n.º 3378/2026/GAB/DP/DETRAN/AM, de 19 de agosto de 2026, para a nomeação dos candidatos **WILLIAM RODRIGO GUBERT (71.º)** e **RICARDO LOPES DOS SANTOS (72.º)** para o cargo de Nível Superior, **ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO**, Ampla Concorrência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 05 de setembro de 2023, e a prorrogação do prazo de validade, a contar de 05 de setembro de 2025, por mais 02 (dois) anos, conforme edição do dia 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência definitiva à nomeação do candidato **SAMMY CRUZ MENEZES** (AC), classificado em 70.º lugar para o cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO a exoneração de **BRUNA COSTA DE ARAÚJO**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08 de junho de 2026 e de **ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO**, publicada na edição do dia 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos candidatos subsequentes, e que a medida não irá causar aumento de despesa com pessoal por se tratar de mera substituição;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1523/2026/DETRAN/AM/AJUR, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.081705/2026-31, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de Analista de Trânsito - Agente de Trânsito, do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WILLIAM RODRIGO GUBERT	71.º
2	RICARDO LOPES DOS SANTOS	72.º

II - DETERMINAR ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291209

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de ANA MARIA DE HOLANDA FARIAS do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico I da CASA CIVIL, capeado pelo Processo n.º 01.01.022101.035142/2026-92;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 593/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 05 de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUBENS CONÇALVES BRITO** do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico II da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RUBENS CONÇALVES BRITO	Consultor Técnico I	-
GABRIEL TELES LEAL	Consultor Técnico II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291210

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 591/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA	Assessor I	AD-1
NAIANE DE SOUZA E SOUZA	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constantes do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCO ANTONIO DUTRA DE MAGALHÃES	Assessor I	AD-1
URIEL HENRIQUE CORREA SOUZA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291211

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 594/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAMON COSTA DE LIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALTEMBERG DA SILVA MACHADO** para exercer, na Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291212

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 595/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOELMA DA SILVA MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNE CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA** para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291213

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 590/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JUCILENE DE OLIVEIRA ANDRADE	Assessor II	AD-2
ALBERTO MARTINS NASCIMENTO JUNIOR	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FRANK VIEIRA DOS SANTOS	Assessor II	AD-2
LEANDRO MARCIÃO LIMA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291214

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 592/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Extraordinária de Projetos da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAUE SOUZA CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEAN MICHEL VALENTE MUNIZ** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291215

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.º 5860/2026 - CAPM/CORREGEDORIA GERAL;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 693/2026-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.017081/2026-81, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Corregedoria Auxiliar da PMAM, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM MILTON SARAIVA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ID 22797, Matrícula n.º 215.529-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291216

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 1626/2026-CG-SSP/SSP-AM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.° 824/2026-AJ/PC/AM e o Ofício n.° 3652/2026-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 4.° da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.024491/2026-89, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ALHENNA DIAS SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV.III, Matrícula n.° 211.437-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291217

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 44/2026, da Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 4728/2026 - ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002916/2026-82, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 18 de março de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Adjunto III, FC-03, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LAURO RODRIGO BASTOS MELLO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-II, Matrícula n.º 223.260-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291218

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício SJAM-DIREF 265/2025, da Seção Judiciária do Amazonas, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 4718/2026 - ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012582/2025-74, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, no exercício do cargo de provimento em comissão de Supervisora, FC-05, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, a servidora **REGI CLÉIA SENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-II, Matrícula n.º 190.092-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2026, junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão

de Supervisora, FC-05, na Seção Judiciária do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, da servidora **REGI CLÉIA SENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-II, Matrícula n.º 190.092-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

III - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida nos itens I e II, mediante convênio com o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291219

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Superintendência Estadual de Habitação, por intermédio do Ofício n.º 381/2026-GAB/SUHAB;

CONSIDERANDO a manifestação constante na Folha de Informação n.º 346/2026-GMP/DGTES/SES-AM e o Ofício n.º 4629/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, § 2.°, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, § 4.°, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.° 01.03.043201.003240/2026-83, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 17 de julho de 2026, junto à Superintendência Estadual de Habitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **OZIEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 244.764-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291220

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 268/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011532/2025-70, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **GILZELENE MEDEIROS DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 162.499-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291221

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0415/2026-GDP/FUHAM, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra disposicionado à FHUAM e que a relotação não ocasionará aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 2206/2026-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.000364/2026-13, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.o 1.170, de 29 de dezembro de 1975 e alterado pelo artigo 1.o, da Lei n.o 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, o servidor **LEANDRO SILVA PIMENTEL**, Matrícula n.º 244.928-5A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291222

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Ação Ordinária n.º 0748815-98.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a progressão de **IVY CAROLINE MELO BASTOS** na 2ª Classe e na 1ª Classe do cargo de Escrivã de Polícia;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05805/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4438/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.022494/2026-41, resolve:

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **IVY CAROLINE MELO BASTOS**, Matrícula n.º 211.106-3A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2.ª	2016
	1.ª	2018

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291223

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do OFÍCIO N.º 1569 - SECEX, de 11 de julho de 2025, solicitando a prorrogação da convocação da Major QOAPM R/R FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA (SI/PMAM-6250), do Quadro de Oficiais Inativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Parecer n.º 153/2026-AJAI/PMAM, homologado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, para a prorrogação da convocação do Militar para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de acordo com o Ofício n.º 083/2026 - DPI/PMAM;

CONSIDERANDO a Declaração de aceitação voluntária da convocação por parte da Major QOAPM R/R FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA (SI/PMAM-6250);

CONSIDERANDO que os militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o serviço, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO que os policiais militares e os bombeiros militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, por ato do Governador do Estado, à vista de parecer fundamentado do respectivo Comandante-Geral, objetivando atender ao interesse público, bem como às necessidades específicas do Estado e de suas corporações militares, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de militar para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2.º, I, da Lei n.º 5.147/2020;

CONSIDERANDO que o militar estadual convocado fará jus aos direitos estabelecidos no artigo 11, § 1.º, da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, bem como às despesas decorrentes do abono de fardamento e etapas de alimentação;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007420.2025-14, resolve

I - CONVOCAR para o serviço ativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026, para atuar junto à Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, a Major QOAPM R/R **FLÁVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA (SI/PMAM-6250)**, do Quadro de Oficiais Inativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 5.147, de 02 de abril de 2020, que as despesas dos direitos, estabelecidos no artigo 11 da citada Lei, a que faz jus o militar estadual convocado no item I deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que adote as providências quanto à lotação da Militar, convocado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 291224



sexta-feira
09
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.802 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.011101.005302/2026-52, relativa à licitação na modalidade Pregão nº 394/2026-CSC;

CONSIDERANDO o Despacho de Adjudicação do objeto da licitação do Pregão nº 394/2026 - CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, nos termos do art. 45, inciso VII, do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo nº 01.01.011101.005302/2026-52, referente ao Pregão nº 394/2026 - CSC, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em Estação de Tratamento de Efluentes - ETE e esgotamento de fossas e sumidouros** para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, à empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (ME/EPP)**, inscrita no CNPJ nº 12.715.889/0001-72, declarada vencedora do certame, com proposta no valor de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, em virtude do atendimento dos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 291006

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 008/2023 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a Empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA., representada por seu sócio, Sr. JOSÉ ALBERTO SARAIVA FILHO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2023 - CASA CIVIL, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/10/2026 a 11/10/2027, para prestação dos serviços especializados de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, passagens fluviais e terrestres regionais, incluindo os serviços de agendamento de viagens, reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e seguro assistência em viagens internacionais, para atender às necessidades da Casa Civil, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global estimado do presente ADITIVO é de R$ 2.010.597,05 (dois milhões, dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Composto do valor global de R$ 1.396.153,30 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) para as despesas nacionais e do valor global de R$ 614.443,75 (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), para as despesas internacionais, conforme Termo de Referência. O valor mensal estimado do presente ADITIVO é de R$ 167.549,75 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), composto do valor mensal estimado de R$ 116.346,11 (cento e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos) para despesas nacionais e do valor mensal estimado de R$ 51.203,65 (cinquenta e um mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos) para despesas internacionais, conforme Cronograma de Desembolso constante do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Passagens Nacionais: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.704.1470.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000850, datada de 24/09/2026, no valor de R$ 349.038,33 (trezentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais, trinta e três centavos). Passagens Internacionais: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.704.1470.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903302, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000851, datada de 24/09/2026, no valor de R$ 153.610,95 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais, noventa e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 291007

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação n. 001/2024-PGE

DATA DA ASSINATURA: 9.10.2026.

PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e o Instituto de Protesto de Títulos do Brasil - IEPTB.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses do 2° Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação n° 001/2024-PGE, que trata de Remessa para protesto de qualquer espécie de título ou documento de dívida judicial ou extrajudicial, pelos órgãos de execução da Procuradoria Geral do Estado - PGE, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas, cujos valores serão pagos no ato elisivo do protesto; no ato do pedido de cancelamento do respectivo registro, quando protestado o título, devendo o cálculo ser feito com base nos valores da tabela em vigor na data em que ocorrer o respectivo cancelamento. Constitui ainda a disponibilização de 14 colaboradores sob responsabilidade do IEPTB à Procuradoria Geral do Estado.

VIGÊNCIA: de 12 meses, contados a partir de 10/10/2026 a 9/10/2027.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 9 de outubro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 290678

PORTARIA Nº 772/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula nº 153.474-2 D, referentes aos 1º e 2º períodos de 2025, assim como o 1º período de 2026 e 13 dias do 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291115

PORTARIA Nº 773/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, quatro dias de licença especial à Procuradora do Estado **KARLA BRITO NOVO**, matrícula nº 181.707-8 D, referente ao quinquênio de 2010/2015, no período de 13.10 a 16.10.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 291125

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N° 878/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO Nº 037/2026-SES-AM**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM** e o **INSTITUTO NOBRE AÇÃO SOCIAL - INAS**, tendo por **OBJETO:** conjugação de recursos para melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população atendida, por meio da aquisição de equipamentos médico-hospitalares; **VALOR: R$ 200.000,00** (duzentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2692.0011; Natureza da Despesa: 44504201; Fonte: 1.500.1216.0477.0000; Nota de Empenho nº 0004361, emitida em 09/09/2026, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **VIGÊNCIA: 06** (seis) **meses**, com dispensa de Chamamento Público (Emenda Parlamentar Individual n° 021/2026, **Processo Administrativo nº 01.01.017101.007801/2026-60**); **II - DESIGNAR** a servidora **DIANA OLIVEIRA DA SILVA**, como **GESTORA** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido ajuste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SES-AM.** Manaus, 07 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290988

PORTARIA nº 858/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 78; **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 06/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSO SIGED n.º 01.01.017101.038679/2026-74/SES-AM**.

RESOLVE: RESGUARDAR a **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores relacionados a seguir: **1- FRANCISCA NONATO CABRAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 112.464-1D, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos **quinquênios de 12/03/1987 a 11/03/1992**, **12/03/1992 a 11/03/1997**, **12/03/1997 a 11/03/2002**, **12/03/2002 a 11/03/2007**, **12/03/2007 a 11/03/2012**, **12/03/2012 a 11/03/2017**, **12/03/2017 a 11/03/2022**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 30 de Setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290989

PORTARIA Nº 846/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 - SES-AM; entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Fundação Hospital Adriano Jorge, bem como o que consta no **Processo SIGED 01.02.017305.003337/2026-82/SES-AM**.

RESOLVE: DESIGNAR, a contar da do dia 28 de setembro de 2026, o servidor **RAFAEL TRINDADE MORY**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 241.511-9 A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de suas atividades na **Fundação Hospital Adriano Jorge**, com ônus para o órgão de origem. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 29 de setembro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 290998

PORTARIA Nº 0883/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 029/26-SES-AM, habilitando a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 029/26-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.031499/2026-61-SES-AM**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 164, Inc. I, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, contratação de serviços de assistência especializada em Cardiologia e em Saúde da Mulher, por meio de Unidades Móveis Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, da empresa **BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 12.417.472/0002-04; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R$ 10.800.000,00** (dez milhões e oitocentos mil reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM**. Manaus, 09 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 09 de outubro de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 291155

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2021-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.002286/2026-71. Espécie: Termo Aditivo. Data: 02/10/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio do titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. **Valor**: Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a Contratada receberá o valor global estimado de R$ 32.727.776,13 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e treze centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 2.727.314,68. (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2026. **Objeto**: Prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 007/2021-SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento e fornecimento de combustíveis de veículos rodoviários e fluviais, máquinas e equipamentos com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializados no Interior do Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária**: Para fazer frente ao Termo Aditivo, as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.3229.2562.0001. Natureza da Despesa: 33903931. Fonte: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000766, emitida em 23/09/2026, no valor total de R$1.700.576,23 (um milhão, setecentos mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 02 de outubro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 290990

RESENHA DA PORTARIA N.º 0194/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor JOSÉ GUIMARÃES DOS SANTOS, vigia, matrícula Nº 229.048-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291008

RESENHA DA PORTARIA N.º 0192/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora MAZONINA CAMARGO DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 192.833-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291011

RESENHA DA PORTARIA N.º 0193/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor LENNON LELIS DE ALMEIDA FURTADO, agente administrativo, matrícula Nº 241.603-4A do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde -**SES**- **AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291021

RESENHA DA PORTARIA N.º 0196/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor REGIS DE OLIVEIRA PEIXOTO, enfermeiro, matrícula Nº 240.682-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291053

RESENHA DA PORTARIA N.º 0197/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor EDCLAY COSTA DA SILVA, vigia, matrícula nº 237.617-2 A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de SAÚDE - **SES**/**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291064

RESENHA DA PORTARIA N.º 0198/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora CLEONICE TRINDADE DE SOUSA, técnica de enfermagem, matrícula Nº 201.788-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291099

RESENHA DA PORTARIA N.º 0199/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor ARLISSON KENNEDY MAIA DE SOUZA, cargo de motorista, matrícula N° 194.047-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291105

RESENHA DA PORTARIA N.º 0200/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MACIE, agente administrativo, matrícula N° 236.121-3A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde-**SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291126

RESENHA DA PORTARIA N.º 0201/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora LUIZA GAMA DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 216.986-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291128

RESENHA DA PORTARIA N.º 0202/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora ELIDA BARBOSA LOPES, enfermeira, matrícula Nº 238.394-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - SES-AM nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291133

RESENHA DA PORTARIA N.º 0203/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor MARCIO UCHOA DA MOTA, Vigia, matrícula Nº 162.964- 6A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**SEDUC**-**AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em** Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291135

RESENHA DA PORTARIA N.º 0195/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado à servidora PAMELA MORAES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 240.198-3A, Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Saúde - **SES**-**AM** nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Manaus, 25 de setembro de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 291137

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE CONTRATO N° 338/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:**O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR e, do outro lado, a Sra. **AURICEIA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Parintins/AM: (ID-151089)** Abacaxi **(146 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(16 KG)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(13 KG)**; **(ID-141697)** Banana, Maçã **(56 KG)**; **(ID-143913)** Banana, Ouro **(104 KG)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(18 KG)**; **(ID-143931)** Caju **(12 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(19 KG)**; **(ID-151175)** Beiju **(12 Pacotes)**; **(ID-151041)** Cebolinha **(06 Maços)**; **(ID-151093)** Coentro **(04 Maços)**; **(ID-151091)** Couve Manteiga **(21 KG)**; **(ID-149274)** Cheiro Verde **(04 Maços)**; **(ID-143897)** Pimenta Cheiro Verde **(16 KG)**; **(ID-151044)** Limão **(15 KG)**; **(ID-151090)** Mamão **(04 KG)**; **(ID-129277)** Macaxeira **(05 KG)**; **(ID-145031)** Manga **(17 KG)**; **(ID-143952)** Maracujá **(02 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(14 KG)**; **(ID-143945)** Milho verde (espiga) **(03 KG)**; **(ID- 145194)** Ovo de Galinha Caipira **(270 UNID)**; **(ID-143962)** Pé de Moleque **(05 KG)**; **(ID-143921)** Pupunha **(05 KG)**; **(ID-143942)** Tucupi **(03 Litros)**; **(ID-143904)** Vinho de Açaí **(73 Litros)**; **(ID-145248)** Vinho de Buriti **(09 Litros)**; **(ID-143899)** Polpa de Cupuaçu **(06 KG)**; **(ID-142800)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(36 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(05 KG)**; **e**, **(ID-144766)** Farinha de Tapioca **(02 Pacote)**, em conformidade ao Memo. n.º 441/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 4.447/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1° da Lei n°. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R$ 7.385,77** (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **06.10.2026** e encerramento em **06.10.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **24.09.2026** a Nota de Empenho n.º **0006989** no valor de **R$ 4.574,12** (quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e a NE n.º **0006990** no valor de **R$ 2.811,65** (dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033923/2026-29.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 290999

PORTARIA GS Nº 1426, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:

CAPITAL

PORTARIA GS Nº 528, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 03

EE ADERSON DE MENEZES

ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.

PORTARIA GS Nº 627, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

KELTON JOHN DOS PASSOS FERREIRA, matrícula nº 180692-0A, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **14/09/2026**.

PORTARIA GS Nº 728, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 04

EE AMELIA CARDINALE

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 226580-0C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de **14/09/2026**.

PORTARIA GS Nº 828, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:

COORD. DISTRITAL 03

EE TEREZA DE JESUS

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **28/09/2026**.

PORTARIA GS Nº 923, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:

COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno integral, a contar de **24/09/2026**.
PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 4 horas de Matemática no turno integral, a contar de **24/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE JOSE CARLOS (GM-3)
SELMA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254493-8A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, a contar de **26/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE FUETH PAULO MOURAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 19 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, a contar de **22/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE AUREA BRAGA
LEO PESSOA COSTA, matrícula nº 253148-8A, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, a contar de **30/09/2026**.
EE ISAAC SVERNER
SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 253618-8A, para ministrar 13 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, a contar de **16/09/2026**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
CARMEM SOUSA COSTA DA SILVA, matrícula nº 223009-7A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **21/09/2026**.
EE RODERICK CASTELO
MARLON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 214899-4B, para ministrar 6 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **02/09/2026**.
PORTARIA GS Nº 1085, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
ARNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 169149-0D, para ministrar 5 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
DILSON LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 017931-0D, para ministrar 8 horas de Matemática no turno matutino, a contar de **21/09/2026**.
EE MARCIO NERY
RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 20 horas de Geografia no turno integral, a contar de **25/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
EE SANT ANA
JANDER CARDENES SANTOS, matrícula nº 168044-7F, para ministrar 2 horas de História no turno matutino, a contar de **22/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ISAAC SVERNER
SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 253618-8A, para ministrar 3 horas de História no turno noturno, a contar de **16/09/2026**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ALBANO DOS SANTOS MONTEIRO FILHO, matrícula nº 163556-5A, para ministrar 5 horas de Filosofia no turno noturno, a contar de **21/09/2026**.
PORTARIA GS Nº 1174, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno integral, a contar de **25/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, a contar de **13/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **30/09/2026**.
PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 10 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **30/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 5 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **21/09/2026**.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno matutino, a contar de **21/09/2026**.
EE GETULIO VARGAS
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 223069-0A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, a contar de **22/09/2026**.
EE SANTA LUZIA
JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **17/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 02
EE JOSE CARLOS (GM-3)
MONICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 223025-9A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, a contar de **19/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE FREI MARIO MONACELLI
JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **22/09/2026**.
EE JULIO CESAR PASSOS
LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ, matrícula nº 252620-4A, para ministrar 5 horas de Química no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE WALDOCKE FRICKE
IVANA LUISA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 207137-1C, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno matutino, a contar de **16/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 210, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
JAKSON MONTEIRO DE ASSIS, matrícula nº 196005-9E, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, a contar de **22/09/2026**.
EE 1º DE MAIO
ROBERTO MAGNUS DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 163959-5A, para ministrar 10 horas de Arte e Arte em Movimento no turno integral, a contar de **21/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE LEONILIA MARINHO
JOSEANNE MENDES GOMES, matrícula nº 205468-0G, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, a contar de **11/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE FUETH PAULO MOURAO
JHONES CARVALHO COELHO, matrícula nº 198115-3B, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE FREI MARIO MONACELLI
JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 19 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **22/09/2026**.
JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 233540-9A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **22/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE DORVAL VARELA
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 259669-5A, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, a contar de **31/08/2026**.
EE ELIANA DE FREITAS
MARIA SALOME PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 182294-2A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 214, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE SANTA LUZIA
JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 03

EE MARIA DA LUZ
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 15 horas de Biologia no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE REINALDO THOMPSON
EVERALDO DE PAULA FERREIRA, matrícula nº 218625-0A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
EE RODERICK CASTELO
MARLON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 214899-4B, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **02/09/2026**.
EETI CINTHIA REGIA
ARLECY ALENCAR MONTEIRO, matrícula nº 227941-0B, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno integral, a contar de **15/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 01
EE LUIZINHA NASCIMENTO
TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 254390-7A, para ministrar 5 horas de Física no turno vespertino, a contar de **25/09/2026**.
EE SANTA LUZIA
JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **17/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ANA LUCIA DE MORAES
BRENO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 233346-5A, para ministrar 10 horas de Língua Inglesa no turno matutino, a contar de **17/09/2026**.
EE WALDOCKE FRICKE
IVANA LUISA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 207137-1C, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, a contar de **16/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 997, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 02
EE NATHALIA UCHOA
EVERALDO DE PAULA FERREIRA, matrícula nº 218625-0A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, a contar de **29/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
EE WALDIR GARCIA
ADAIR VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 191822-2B, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE FLAVIO BRITO
VANESSA MENDONCA VIEIRA, matrícula nº 254188-2A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, a contar de **17/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE JOSUE CLAUDIO
RAQUEL ASEVEDO SOUSA, matrícula nº 175387-8C, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno vespertino, a contar de **02/09/2026**.
EE RODERICK CASTELO
MARLON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 214899-4B, para ministrar 4 horas de Matemática no turno matutino, a contar de **02/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE JOAO BOSCO RAMOS
CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula nº 208708-1C, para ministrar 15 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **21/09/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291024

PORTARIA GS Nº 1427, **DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:
INTERIOR
PORTARIA GS Nº 628, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
DANIEL EPIFANIO MARQUES, matrícula nº 219244-6A, para ministrar 18 horas de História no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
PORTARIA GS Nº 829, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
JUSCELIA ARAUJO E ARAUJO, matrícula nº 234878-0A, para ministrar 20 horas de Ciências e Projetos Integradores no turno integral, a contar de **30/09/2026**.
PORTARIA GS Nº 924, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
COARI
EE INES DE NAZARE VIEIRA
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 10 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, a contar de **20/08/2026**.
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, a contar de **20/08/2026**.
PORTARIA GS Nº 1175, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
PATRICIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 219557-7A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno integral, a contar de **22/09/2026**.
ITACOATIARA
EE VICENTE MENDONCA
JESSE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 252804-5A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
JESSE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 252804-5A, para ministrar 8 horas de Arte no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
JESSE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 252804-5A, para ministrar 8 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
PORTARIA GS Nº 1292, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
FRANCISCO CHARLES NEPOMUCENO SOMBRA, matrícula nº 252772-3A, para ministrar 8 horas de Artes no turno vespertino, a contar de **22/09/2026**.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 9 horas de Ciências no turno integral, a contar de **30/09/2026**.
LAURA GRACYANE BRAZ NOGUEIRA, matrícula nº 167159-6A, para ministrar 13 horas de Geografia no turno integral, a contar de **29/09/2026**.
LAURA GRACYANE BRAZ NOGUEIRA, matrícula nº 167159-6A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno integral, a contar de **29/09/2026**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
GABRIEL DOS ANJOS TROVAO, matrícula nº 254033-9A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **12/09/2026**.
EE MIRTES ROSA MENDES DE
GABRIEL DOS ANJOS TROVAO, matrícula nº 254033-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, a contar de **12/09/202**
PORTARIA GSE Nº 109, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
JOCIANE MARIA VIANA, matrícula nº 214987-7B, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
MARILI AMARANTE GRETH, matrícula nº 219262-4A, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno vespertino, a contar de **29/09/2026**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 203377-1C, para ministrar 3 horas de Física no turno matutino, a contar de **06/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 131, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253859-8A, para ministrar 20 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **22/09/2026**.

IRANDUBA
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
GEIRANI BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 264098-8A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, a contar de **26/09/2026**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
ALESSANDRA DA SILVA PADRON, matrícula nº 235080-7A, para ministrar 6 horas de Arte no turno vespertino, a contar de **15/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
FRANCISCO CHARLES NEPOMUCENO SOMBRA, matrícula nº 252772-3A, para ministrar 12 horas de Sociologia no turno vespertino, a contar de **22/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:
MANACAPURU
EE MAGNOLIA VENTURA
REJINA KELY DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 220090-2A, para ministrar 15 horas de História no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
REJINA KELY DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula nº 220090-2A, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, a contar de **21/09/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE MARIA CALDERARO
DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, a contar de **13/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
ALCYONE CONCEICAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 204431-5F, para ministrar 18 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **22/09/2026**.
ANTONIO DHIONE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 252828-2A, para ministrar 20 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **22/09/2026**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
MILANE LIMA DA SILVA, matrícula nº 203377-1B, para ministrar 6 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, a contar de **06/07/2026**.
PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de abril de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
HUMAITA
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 15 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno integral, a contar de **22/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 442, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
CODAJAS
EE RODRIGO COSTA
JONAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 165246-0A, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, a contar de **29/09/2026**.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
GEIRANI BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 264098-8A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, a contar de **26/09/2026**.
PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
SILVIA ARAUJO DE MENEZES, matrícula nº 254102-5A, para ministrar 3 horas de Artes no turno noturno, a contar de **19/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291028

PORTARIA GS Nº 1428, **DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as **Portarias** que concedeu o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:
CAPITAL
Portaria GS Nº 1174, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2026, na parte referente às professoras abaixo relacionadas:
COORD. DISTRITAL 01
EE GETULIO VARGAS
ROSELITA NOGUEIRA DA ROCHA, matrícula nº 129539-0C, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, a contar de **31/08/2026** a **26/09/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
EE AYRTON SENNA
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, a contar de **05/08/2026** a **03/10/2026**.
INTERIOR
Portaria GS Nº 924, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 10 horas de Matemática e Letramento Matemático no turno integral, a contar de **20/07/2026** a **30/07/2026**.
Portaria GS Nº 1175, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
PARINTINS
EE CAETANO MENDONCA
ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno noturno, a contar de **20/07/2026** a **30/11/2026**.
ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 4 horas de História no turno noturno, a contar de **20/07/2026** a **30/11/2026**.
ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, a contar de **20/07/2026** a **30/11/2026**.
ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, a contar de **20/07/2026** a **30/11/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291030

PORTARIA GS Nº 1429, **DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 101/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as **Portarias** que **CESSOU** a concessão do **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, por item, conforme discriminado a seguir:
INTERIOR
Portaria GS Nº 963, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
HUMAITA
IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 10 horas de Matemática e Letramento Matemático no turno integral, a contar de **16/07/2026**.
Portaria GS Nº 1322, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
PRESIDENTE FIGUEIREDO
ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO, matrícula nº 206028-0C, para ministrar 5 horas de História no turno noturno, a contar de **03/09/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291034

PORTARIA GS Nº 1430, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037885/2026-83/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352486/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JULIANA DIAS SIMAO**, PROFESSOR

PF40.LPL-IV, matrícula nº 233793-2A, lotada no Anexo da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos e na Escola Estadual Inspetora Dulcineia Varela Moura/Manaus-AM, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 21/09/2026 a 19/11/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291038

PORTARIA GS Nº 1398, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.037874/2026-01/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 352243/2026**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LISBETH NEGREIRO DE SOUSA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 111638-0H, lotada na Escola Estadual Gonçalves Dias/Manaus-AM, no turno integral, exercendo a função de PEDAGOGA, a contar de 14/09/2026 a 12/03/2027;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291044

PORTARIA GS Nº 1409, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição à titular em gozo de licença médica ou licença especial, o professor abaixo relacionado:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
EE TEREZINHA ALMEIDA
PEDRO HENRIQUE REIS PEDRACA, matrícula nº 203180-9G, para ministrar 3 horas de Geografia no turno matutino, em substituição ao professor **FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO**, no período de **29/09/2026** a **14/10/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291048

PORTARIA GS Nº 1410, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, licença-maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:
INTERIOR
ATALAIA DO NORTE
EE TEREZA LEMOS
MARIA DE FATIMA FERREIRA MIGUEL, matrícula nº 188698-3A, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno matutino, em substituição à professora **MARLIENE MARIA DE ARAUJO**, no período de **10/08/2026** a **07/11/2026**.
NHAMUNDA
EE RAIMUNDO MELO
ANA PAULA DA SILVA LIMA, matrícula nº 259825-6A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, em substituição à professora **DEJANDIRA DUQUE MEDEIROS**, no período de **09/09/2026** a **07/12/2026**.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 164687-7A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno matutino, em substituição ao professor **SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE**, no período de **15/09/2026** a **28/11/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291067

PORTARIA GS Nº 1412, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para o exercício da docência nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
AMATURA
EE AMATURA
ELIENE DOS SANTOS, matrícula nº 194106-2D, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **01/08/2026** a **31/12/2026**.
JOSE NILDO ALBERTO DA PAIXAO, matrícula nº 176528-0B, para ministrar 17 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
ANAMA
EE MARIA NOGUEIRA MARQUES
AMAURI BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 232914-0C, para ministrar 10 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **25/10/2026**.
AMAURI BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 232914-0C, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **25/10/2026**.
AMAURI BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 232914-0C, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **25/10/2026**.
ANORI
EE EURICO GASPAR DUTRA
JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula nº 235288-5A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **09/09/2026** a **31/12/2026**.
EE PRES. COSTA E SILVA
EVANDRO JORGE DA SILVA FREITAS, matrícula nº 128403-7C, para ministrar 18 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, no período de **09/09/2026** a **07/12/2026**.
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **08/09/2026** a **17/09/2026**.
BARCELOS
EE SAO FRANCISCO DE SALES
ALENILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 229953-4B, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **10/09/2026** a **09/10/2026**.
ANDERSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 252962-9A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **10/09/2026** a **09/10/2026**.
JARLINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 221261-7C, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **10/09/2026** a **09/10/2026**.
BENJAMIN CONSTANT
EE ROSA CRUZ
CLAUDIR SARAIVA ANGULO, matrícula nº 145223-1C, para ministrar 6 horas de Educação Física, Ensino Religioso e Arte no turno matutino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
KEYLLA CANUTO BARBOSA, matrícula nº 223999-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
SIMARA DAIANE RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula nº 235291-5B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.

BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
BENICIA SALES PENA, matrícula nº 119216-7D, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.
MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.
MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 6 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.
EE BARAO DO ACRE
SILVIA ARAUJO DE MENEZES, matrícula nº 254102-5A, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
ANDREIA MARIA POCAS GASTINO, matrícula nº 229823-6B, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula nº 254412-1A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula nº 254412-1A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
JOSIANE DE AVILAR FREIRE, matrícula nº 164091-7A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 258858-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **13/12/2026**.
EE JOAO GABRIEL
JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 202034-3B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.
SIVONE DA CUNHA BEZERRA, matrícula nº 258773-4A, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
BORBA
EE BALBINA MESTRINHO
ANGELO ANTONIO DIAS VALENTE, matrícula nº 252519-4A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 5 horas de Física no turno vespertino, no período de **11/08/2026** a **07/11/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 5 horas de Química no turno vespertino, no período de **11/08/2026** a **07/11/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **11/08/2026** a **07/11/2026**.
INHANA GOMES VIEIRA, matrícula nº 229972-0B, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **21/08/2026** a **19/10/2026**.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARLEN LARICE BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 252899-1A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **10/09/2026** a **08/12/2026**.
STANLEY DA SILVA E SILVA, matrícula nº 218854-6C, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **10/09/2026** a **08/12/2026**.
COARI
EE DOM MARIO
PEDRO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 165554-0B, para ministrar 17 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **17/09/2026** a **13/11/2026**.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
ANGELA MARIA ALENCAR, matrícula nº 185344-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **08/09/2026** a **22/10/2026**.
EE INES DE NAZARE VIEIRA
LUZINETE RAMIRES LOPES, matrícula nº 202914-6E, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **26/08/2026** a **24/10/2026**.
NEVERTON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 208302-7B, para ministrar 10 horas de Física no turno noturno, no período de **19/08/2026** a **16/11/2026**.
NEVERTON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 208302-7B, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **19/08/2026** a **16/11/2026**.
EE JOAO VIEIRA
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **07/08/2026** a **01/12/2026**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
MARIA WALDENECE MOURA BARRETO, matrícula nº 144545-6B, para ministrar 18 horas de Ciências no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **27/12/2026**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
ELEILTON MAGALHAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 147092-2B, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 149083-4A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
MARCIO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 224121-8A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIA JOSE MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 132843-3A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
EE N S DAS DORES
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 11 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **30/09/2026**.
ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 149069-9A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **30/09/2026**.
ENVIRA
EE PRES CASTELLO BRANCO
JOSE ALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 149088-5B, para ministrar 18 horas de História no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
FONTE BOA
EE Nª SRA GUADALUPE
RAIMUNDO MARTINS PARENTE, matrícula nº 166498-0A, para ministrar 16 horas de História no turno noturno, no período de **22/09/2026** a **12/11/2026**.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 15 horas de Geografia no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 4 horas de Arte no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
EE JOSE ELNO FERREIRA
LEDA MARIA DE LIMA BENEVENUTO, matrícula nº 258122-1A, para ministrar 17 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA, matrícula nº 145082-4C, para ministrar 8 horas de Artes no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **25/10/2026**.
LUCIANA DE VASCONCELOS HOLANDA, matrícula nº 145082-4C, para ministrar 3 horas de Sociologia no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
ANTONIO DHIONE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 252828-2A, para ministrar 18 horas de Física no turno integral, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
PATRICIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 219557-7A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno integral, no período de **23/09/2026** a **04/10/2026**.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 12 horas de Língua Inglesa no turno integral, no período de **23/09/2026** a **04/10/2026**.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 6 horas de Língua Inglesa no turno integral, no período de **23/09/2026** a **04/10/2026**.
EE CANDIDA AREAL SOUTO
MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **10/09/2026** a **31/12/2026**.
EE DUQUE DE CAXIAS
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 15 horas de História no turno matutino, no período de **15/09/2026** a **10/12/2026**.

EE PLINIO RAMOS COELHO
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253859-8A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
IPIXUNA
EE ARMANDO MENDES
CLEBER MARQUES DA SILVA, matrícula nº 196102-0I, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
EDINEI ALVES DE SOUZA, matrícula nº 177133-7C, para ministrar 18 horas de Ciências no turno matutino, no período de **24/09/2026** a **31/12/2026**.
EE CECILIA CARNEIRO
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEICAO, matrícula nº 204355-6E, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **26/10/2026**.
IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 6 horas de Geografia no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **03/10/2026**.
LINDONETE ANDRADE SILVA, matrícula nº 235004-1A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **26/10/2026**.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
ERIELSON MEDEIROS VIANA, matrícula nº 254626-4A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **08/12/2026**.
GEANE REIS DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 217268-2A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **06/11/2026**.
GLEICIANE BATISTA SILVA, matrícula nº 264180-1A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **08/11/2026**.
JESSICA THAYANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 265985-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIA RAIMUNDA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 252698-0A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **08/12/2026**.
EE SEN JOAO BOSCO
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 17 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **08/12/2026**.
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 5 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **06/11/2026**.
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **06/11/2026**.
RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 8 horas de Sociologia no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **06/11/2026**.
SIMONE NEVES DE FREITAS SA, matrícula nº 254184-0A, para ministrar 2 horas de Artes no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **06/11/2026**.
ITACOATIARA
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
DANIEL AUGUSTO RIBEIRO SERRAO, matrícula nº 219329-9A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
EE MIRTES ROSA MENDES
ANA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 103440-5D, para ministrar 10 horas de Sociologia no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
ANA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 103440-5D, para ministrar 10 horas de Filosofia no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
DANIEL AUGUSTO RIBEIRO SERRAO, matrícula nº 219329-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
OZANEI SOARES BATISTA, matrícula nº 230171-7C, para ministrar 6 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 6 horas de Arte no turno vespertino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
EE JAMIL SEFFAIR
WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **19/11/2026**.
WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **19/11/2026**.
EE JOSE SEFFAIR
ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 18 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, no período de **11/09/2026** a **26/09/2026**.
ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 18 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, no período de **27/09/2026** a **31/12/2026**.
ANTONIA IRACY COELHO DANGELO, matrícula nº 165975-8B, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **22/09/2026** a **19/11/2026**.
EZIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 234937-0A, para ministrar 5 horas de Química no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **19/11/2026**.
ILIAN NEY DE SOUZA LOPES, matrícula nº 225062-4D, para ministrar 13 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **28/09/2026** a **16/10/2026**.
MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ANDRADE, matrícula nº 220020-1D, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **11/09/2026** a **26/09/2026**.
MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ANDRADE, matrícula nº 220020-1D, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **27/09/2026** a **31/12/2026**.
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 8 horas de Química no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **19/11/2026**.
EE MAGNOLIA VENTURA
ELLEN CRISTINE FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 252887-8A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
EETI WASHINGTON REGIS
CRISTOVAO DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 229220-3B, para ministrar 10 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno integral, no período de **09/06/2026** a **05/09/2026**.
JANE FLORES DE MORAES, matrícula nº 257902-2A, para ministrar 10 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno integral, no período de **18/09/2026** a **14/11/2026**.
MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO NUNES, matrícula nº 149293-4C, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno integral, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
ROSALIA BARBOSA MAGALHAES, matrícula nº 218476-1A, para ministrar 18 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno integral, no período de **22/09/2026** a **14/11/2026**.
SANDRA MARA DE CASSIA VAZ DE MENEZES, matrícula nº 184726-0C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno integral, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
SANDRA MARA DE CASSIA VAZ DE MENEZES, matrícula nº 184726-0C, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno integral, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
SEBASTIANA DA SILVA ALVES, matrícula nº 234917-5A, para ministrar 9 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno integral, no período de **09/06/2026** a **05/09/2026**.
WALDERLUZIA DA CRUZ ROSAS, matrícula nº 218465-6A, para ministrar 10 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno integral, no período de **22/09/2026** a **14/11/2026**.
MAUES
EE JOAO PAULO II
SULENE MOREIRA LOPES, matrícula nº 148077-4A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **11/09/2026** a **09/12/2026**.
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
AVANILZA REGES BRUCE, matrícula nº 233650-2A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **10/09/2026** a **08/11/2026**.
JUSSILANI VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 169342-5I, para ministrar 20 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **11/09/2026** a **31/12/2026**.
WANDA DE OLIVEIRA SOLIMOES, matrícula nº 026079-7E, para ministrar 18 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **13/09/2026** a **31/12/2026**.
EE MIRIAM SAKIYAMA
RUDSON STRAUS DOS SANTOS, matrícula nº 219572-0A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **09/09/2026** a **23/09/2026**.
RUDSON STRAUS DOS SANTOS, matrícula nº 219572-0A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **24/09/2026** a **23/10/2026**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
GLENDA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 11 horas de História no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

GLENDA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.
MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 218642-0A, para ministrar 20 horas de História no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.
EE ADERSON DE MENEZES
ALESSANDRA COSTA MAMED, matrícula nº 164922-1A, para ministrar 11 horas de Geografia no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ARAUJO FILHO
INGRID COELHO DE JESUS, matrícula nº 254082-7A, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **17/10/2026**.
EE GENTIL BELEM
DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143414-4A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **04/09/2026** a **03/10/2026**.
EDIVALDO LOPES DOS REIS, matrícula nº 183830-0B, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **31/12/2026**.
EE GENY BENTES DE JESUS
JUCARA MENDONCA GIMAQUE, matrícula nº 264078-3A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **14/11/2026**.
KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **12/11/2026**.
EE RYOTA OYAMA
MARIA DULCILENE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 262353-6A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
RAQUEL MUNIZ DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 235324-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **26/11/2026**.
EE SAO JOSE OPERARIO
IVAIR DA SILVA FARIAS, matrícula nº 024876-2A, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **27/10/2026**.
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 12 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **26/11/2026**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
VALDILENE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 218591-1A, para ministrar 15 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **10/09/2026** a **09/10/2026**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **26/11/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 2 horas de Artes no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **27/10/2026**.
PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 8 horas de Química no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **27/10/2026**.
EE MARIA CALDERARO
ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO, matrícula nº 206028-0C, para ministrar 5 horas de Artes no turno noturno, no período de **04/09/2026** a **09/10/2026**.
ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 10 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **04/09/2026** a **09/10/2026**.
JAVE COELHO LIMA, matrícula nº 184322-2C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **24/09/2026** a **31/12/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ALCENIR CRISTO FONTES NETTO, matrícula nº 164729-6B, para ministrar 12 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno integral, no período de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
MARIA LUZIA LARANJA MARQUES, matrícula nº 184918-2B, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **11/09/2026** a **09/11/2026**.
ROSIANE DA COSTA MORAES, matrícula nº 222201-9A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
EE SANTO ANTONIO
MARONILSO CRISPIM DA SILVA, matrícula nº 183618-8B, para ministrar 12 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **28/09/2026**.
PAULO RIBEIRO AUANARIO, matrícula nº 223931-0A, para ministrar 12 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO
RAYANNE NUNES DE MATOS, matrícula nº 203460-3B, para ministrar 12 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
EE SAGRADA FAMILIA
ALBERTA MELGUEIRO DE LIMA, matrícula nº 219562-3A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **28/09/2026** a **22/10/2026**.
SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula nº 166442-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
EE SAO GABRIEL
JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 12 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **10/09/2026** a **24/10/2026**.
JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 8 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **10/09/2026** a **24/10/2026**.
MARIA NEUZA CARNEIRO BRAZAO, matrícula nº 187604-0A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
MARIA NEUZA CARNEIRO BRAZAO, matrícula nº 187604-0A, para ministrar 5 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO MIRANDA
JOMARA ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 225087-0C, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **17/10/2026**.
EE MARECHAL RONDON
AROLDO JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 242097-0B, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **03/06/2026** a **31/12/2026**.
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de **23/09/2026** a **06/10/2026**.
ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 12 horas de História no turno noturno, no período de **23/09/2026** a **06/10/2026**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
ALESSANDRA GIZELE MOURA NUNES, matrícula nº 220863-6B, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **17/10/2026**.
GISELY PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 253986-1A, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
MARINELSON AREVALO DOS SANTOS, matrícula nº 253781-8A, para ministrar 15 horas de Ciências no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **17/10/2026**.
TEFE
CETI FRANCISCO HELIO
MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula nº 253965-9A, para ministrar 18 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, no período de **10/09/2026** a **24/09/2026**.
EE CORINTHO FACANHA
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 15 horas de História no turno vespertino, no período de **09/09/2026** a **08/12/2026**.
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **01/10/2026**.
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 18 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **14/10/2026**.
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 18 horas de História no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **14/10/2026**.
WERVERSON EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 234913-2A, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **17/09/2026** a **08/12/2026**.

EE EDUARDO RIBEIRO
VANETTE KAREN QUEIROZ GOMES, matrícula nº 202905-7F, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
EE EDUARDO SA
EULER TRAJANO DA COSTA, matrícula nº 162896-8C, para ministrar 5 horas de Biologia no turno noturno, no período de **24/09/2026** a **31/12/2026**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
JOSE AUGUSTO QUEIROZ, matrícula nº 025314-6A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **14/11/2026**.
EE GETULIO VARGAS
DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 6 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **20/11/2026**.
DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **20/11/2026**.
DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **20/11/2026**.
EE MADRE MARIA MERCES
HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 253835-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **11/10/2026**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 191065-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **14/11/2026**.
ELIS REGINA CORREA RAMIRO, matrícula nº 131931-0C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **15/09/2026** a **14/11/2026**.
URUCURITUBA
EE ESPERANCA
MARIA GLACENIRA ROSAS BRAGA, matrícula nº 164997-3A, para ministrar 18 horas de Arte e Arte em Movimento no turno integral, no período de **25/08/2026** a **22/09/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291072

PORTARIA GS Nº 1411, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão do **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para o exercício da docência nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno noturno, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.
EE FCO ALBUQUERQUE
ARNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 169149-0D, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
ARNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 169149-0D, para ministrar 4 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
DILSON LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 017931-0D, para ministrar 8 horas de Física no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 4 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8 horas de Física no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Física no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Física no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
EE GETULIO VARGAS
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
EE HELENA ARAUJO
FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES, matrícula nº 254095-9A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 5 horas de Física no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
EE SANTA LUZIA
GISELLE DA SILVA TAVARES COSTA, matrícula nº 254571-3A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIA RAIMUNDA GOMES CALAZANS, matrícula nº 145031-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
SIDOMAR SOARES MAR, matrícula nº 233627-8A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
EE VICENTE SCHETTINI
ARMANDO JUNIOR DA COSTA BARRELA, matrícula nº 165488-8A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno integral, no período de **15/09/2026** a **04/12/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 18 horas de História no turno integral, no período de **17/09/2026** a **21/12/2026**.
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 4 horas de História no turno integral, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno integral, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno integral, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
AMETISTA GUIMARAES COELHO FILHA, matrícula nº 205796-4D, para ministrar 9 horas de Projetos Integradores no turno integral, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
ANE CAROLINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234229-4A, para ministrar 7 horas de Geografia no turno integral, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 4 horas de Matemática no turno integral, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 138829-0E, para ministrar 9 horas de Ciências no turno integral, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
THIAGO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 234638-9A, para ministrar 15 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
THIAGO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula nº 234638-9A, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTONIO LUCENA
DANIEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 252655-7A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.
DIONIZIO FERREIRA SERRA JUNIOR, matrícula nº 187267-2J, para ministrar 3 horas de Química no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.
EE DIVINA PROVIDENCIA
JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.
SOLANGE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 234138-7A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
EE DJALMA BATISTA
MARIA DO CARMO TOSTES LOYOLA, matrícula nº 233595-6A, para ministrar 18 horas de METODOLOGIA DO ESTUDO no turno integral, no período de **11/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSE CARLOS (GM-3)
ARIANE PEIXOTO DE MORAES, matrícula nº 253356-1A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
SELMA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254493-8A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.
EE MAJOR SILVA COUTINHO
VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 163117-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **11/09/2026** a **09/11/2026**.
EE MONTEIRO DE SOUZA
PAULO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 127911-4H, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ONDINA DE PAULA
NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 20 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **31/12/2026**.
EE TIRADENTES
ANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO, matrícula nº 234711-3A, para ministrar 10 horas de Biologia no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
LUISA FERNANDA VASCONCELOS LIRA, matrícula nº 253452-5A, para ministrar 17 horas de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico no turno integral, no período de **05/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 18 horas de Matemática e Letramento Matemático no turno integral, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 13 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
DANIEL FERRAT DA SILVA MACEDO, matrícula nº 234484-0A, para ministrar 15 horas de Artes no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **15/10/2026**.
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
JOAO PAULO SOUZA GOMES, matrícula nº 253310-3A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 19 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **31/12/2026**.
ROMULO THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 253655-2A, para ministrar 7 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
EE CANDIDO MARIANO
EMILIA TAINA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 253443-6A, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **16/10/2026**.
GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula nº 207434-6F, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **25/09/2026**.
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
JULIANA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 253471-1A, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **16/10/2026**.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **26/11/2026**.
CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 253566-1A, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **26/11/2026**.
FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 217555-0A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **26/11/2026**.
EE MANUEL SEVERIANO
HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA, matrícula nº 252571-2A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **08/11/2026**.
MADISON CASTRO BATISTA, matrícula nº 227527-9A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **14/09/2026** a **06/12/2026**.
EE MARIA RODRIGUES
IRISLANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE AGUIAR, matrícula nº 233503-4A, para ministrar 18 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
EE OLGA FALCONE
CRISTINA ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 222884-0A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **26/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIA ALCIVANDRA FARIAS PANTOJA, matrícula nº 234109-3A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **26/09/2026** a **31/12/2026**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
BARBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL, matrícula nº 249292-0A, para ministrar 6 horas de Arte no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/10/2026**.
PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO, matrícula nº 252643-3A, para ministrar 13 horas de Arte no turno vespertino, no período de **28/09/2026** a **31/10/2026**.
EE SIMON BOLIVAR
HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 196427-5C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.
EE SOLON DE LUCENA
MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **08/11/2026**.
PEDRO LUCAS LIRA SOUZA, matrícula nº 253749-4A, para ministrar 19 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **01/06/2026** a **30/09/2026**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **22/10/2026**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 15 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **18/09/2026** a **22/10/2026**.
EE TEREZA DE JESUS
GEIZA ALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 112948-1C, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **10/09/2026** a **24/09/2026**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
EE THOME DE MEDEIROS
ALINE MARINHO PINHO, matrícula nº 234796-2A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **24/11/2026**.
LOYANNA KATTRIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234025-9A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **24/11/2026**.
MARIA RALCIELY DOS SANTOS VITAL, matrícula nº 163885-8A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **26/09/2026** a **24/11/2026**.
EETI SRA DAS GRACAS
ANNE CAROLINE CARNEIRO DE DEUS, matrícula nº 252515-1A, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno integral, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula nº 219002-8A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 226580-0C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **24/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANA PAULA MENEZES RODRIGUES BASTOS, matrícula nº 234383-5A, para ministrar 16 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **25/08/2026** a **31/12/2026**.
EE CASTELO BRANCO
SAMANTHA PEREIRA NEVES, matrícula nº 258952-4A, para ministrar 6 horas de Sociologia no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
EE FUETH PAULO MOURAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para

ministrar 20 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **29/10/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **22/10/2026**.

MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.

ROSIANE SILVA DE PAULA, matrícula nº 215047-6C, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **22/10/2026**.

RUCILENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 232438-5A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/09/2026** a **22/10/2026**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.

TATIANE LOPES VIEIRA, matrícula nº 233813-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula nº 253928-4A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **13/11/2026**.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.

THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JULIA BITTENCOURT

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.

JOSE LUIS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 213681-3C, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.

EE OLAVO BILAC

ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

ISAILDA COSTA ALCANTARINO, matrícula nº 131971-0B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 138779-0B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **16/12/2026**.

EE PEDRO SILVESTRE

LINA RAQUEL DA CONCEICAO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 253692-7A, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO MAURITY

MARIA SOCORRO PINHEIRO FONSECA, matrícula nº 182006-0A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **25/09/2026** a **31/12/2026**.

EE CECILIA FERREIRA

CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 18 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.

REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **17/07/2026** a **14/11/2026**.

REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **14/11/2026**.

EE CLEOMENES DO CARMO

JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.

JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.

EE DOM JACSON DAMASCENO

IZABEL PEREIRA UCHOA, matrícula nº 258951-6A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.

KARDILA GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 258910-9A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **08/09/2026** a **31/12/2026**.

EE ERNESTO PENAFORT

ILCILENE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233972-2A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.

ILCILENE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233972-2A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.

EE GILBERTO MESTRINHO

PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **15/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

DEYSE PANTOJA MODESTO, matrícula nº 253800-8A, para ministrar 3 horas de Física no turno vespertino, no período de **14/07/2026** a **31/12/2026**.

PAULO CESAR DE SOUZA LOPES, matrícula nº 229797-3B, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JORGE KARAM NETO

SIMONE MARIA ORIENTE VASCONCELOS, matrícula nº 234030-5A, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno matutino, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.

EE JOSUE CLAUDIO

BRENO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 233346-5A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **31/12/2026**.

JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 16 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.

EE MARIA ARMINDA

ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno integral, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.

TATIANA DE MELO VIEIRA, matrícula nº 198196-0C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno integral, no período de **28/09/2026** a **27/12/2026**.

EE PADRE LUIS RUAS

INGRID SABINO MENEZES, matrícula nº 253962-4A, para ministrar 11 horas de Geografia no turno matutino, no período de **16/09/2026** a **31/12/2026**.

EE ROFRAN BELCHIOR

DANIELLE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 215208-8F, para ministrar 20 horas de Biologia no turno matutino, no período de **27/09/2026** a **24/10/2026**.

EE VASCO VASQUES

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 3 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 12 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 2 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.

IVANILCE NOGUEIRA CHAGAS, matrícula nº 213010-6B, para ministrar 16 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **07/09/2026** a **31/10/2026**.

IVANILCE NOGUEIRA CHAGAS, matrícula nº 213010-6B, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **07/09/2026** a **31/10/2026**.

KEYTE BIANCA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 252639-5A, para ministrar 15 horas de Biologia no turno noturno, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.

KEYTE BIANCA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 252639-5A, para ministrar 4 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.

EETI CINTHIA REGIA

VALDECI MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 104868-6B, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno integral, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ARTHUR AMORIM

ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 225058-6C, para ministrar 20 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **25/10/2026**.

EE DOM JOAO DE SOUZA

ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **16/09/2026** a **02/10/2026**.

JANICE MACHADO DE QUADROS, matrícula nº 252654-9A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
JANICE MACHADO DE QUADROS, matrícula nº 252654-9A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
LEONARD REBELLO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 246507-8B, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
MONICA CRISTINA GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 191967-9K, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **22/10/2026**.
EE DOM MILTON CORREA
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **28/08/2026** a **31/12/2026**.
VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, matrícula nº 257136-6C, para ministrar 20 horas de Química no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
EE HILDA TRIBUZY
JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **06/09/2026** a **06/12/2026**.
EE JOSE MILTON BANDEIRA
CASLEY BORGES DE QUEIROZ, matrícula nº 252646-8A, para ministrar 5 horas de Química no turno matutino, no período de **22/09/2026** a **31/12/2026**.
EE JURACY BATISTA GOMES
WALKYRIA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 220002-3A, para ministrar 4 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **10/11/2026**.
WALKYRIA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 220002-3A, para ministrar 15 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **19/08/2026** a **10/11/2026**.
EE LENINA FERRARO
ALCIMARA MEDEIROS SIQUEIRA, matrícula nº 149529-1A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
ANDREZA LAURINDO MATHIAS, matrícula nº 224057-2B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
CLAUDIA NERY SANTANA, matrícula nº 225911-7B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 234023-2A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
HENRIQUE MERCADO DE SOUZA, matrícula nº 232446-6A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
LEILIANE SOUZA CASTELO BRANCO, matrícula nº 218267-0A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
LELIANNE MARIA DE LIMA REIS, matrícula nº 217345-0B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
NICE PINTO DE SOUZA, matrícula nº 233863-7A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
SORAIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 224188-9A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
WALTER FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 253525-4A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **23/09/2026** a **31/12/2026**.
EE LETICIO DE CAMPOS
ADROALDO MATOS DE ANDRADE, matrícula nº 110260-5H, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **13/12/2026**.
FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ, matrícula nº 223930-2A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **15/09/2026** a **13/12/2026**.
JOSE LUIZ DOS REIS FILHO, matrícula nº 223048-8A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **15/08/2026** a **13/11/2026**.
LUCAS DOS REIS BATURITE, matrícula nº 222892-0A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **15/08/2026** a **13/11/2026**.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 8 horas de História no turno matutino, no período de **04/09/2026** a **03/12/2026**.
MARIA SULAMITA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 186251-0A, para ministrar 8 horas de História no turno matutino, no período de **04/09/2026** a **03/12/2026**.
SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA, matrícula nº 222829-7A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **13/12/2026**.
VICTOR FELIPE LISBOA DE SOUSA, matrícula nº 254029-0A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **15/08/2026** a **13/11/2026**.
VICTOR FELIPE LISBOA DE SOUSA, matrícula nº 254029-0A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **15/09/2026** a **13/12/2026**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
JOAO BOSCO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 119524-7H, para ministrar 11 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **19/08/2026** a **31/12/2026**.
EE RUTH PRESTES
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 20 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **17/09/2026** a **31/12/2026**.
MAIUMY DO CARMO FADUL DA SILVA, matrícula nº 225834-0B, para ministrar 20 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **11/09/2026** a **25/10/2026**.
TANIA REGINA ALVES DE SOUZA LEAO, matrícula nº 179065-0A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **14/09/2026** a **13/10/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
ALIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 233816-5A, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **03/09/2026** a **24/10/2026**.
CE ARTHUR VIRGILIO
DANIEL SOMBRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 235626-0A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **16/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ANA NEIRE MARQUES
MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 148325-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
DIANA LOPES COELHO, matrícula nº 264130-5A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno noturno, no período de **09/09/2026** a **18/12/2026**.
DIANA LOPES COELHO, matrícula nº 264130-5A, para ministrar 11 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **09/09/2026** a **31/12/2026**.
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO REIS, matrícula nº 160646-8A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **11/09/2026** a **31/12/2026**.
EE AYRTON SENNA
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **05/08/2026** a **03/10/2026**.
EE DORVAL VARELA
JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 4 horas de Artes no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **22/11/2026**.
MARIA GUADALUPE QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 210006-1B, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **22/11/2026**.
RAFAELA DE SOUZA MORENO RIBEIRO, matrícula nº 233866-1A, para ministrar 8 horas de Artes no turno vespertino, no período de **22/09/2026** a **22/11/2026**.
EE ELIANA DE FREITAS
JUVENTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234104-2A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **20/10/2026**.
LORENA PINTO DE LIMA, matrícula nº 254564-0A, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **06/09/2026** a **07/11/2026**.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **29/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ERNESTO PINHO FILHO
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 10 horas de Filosofia e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **14/09/2026** a **23/11/2026**.
JARDSON BRAZ DA SILVA, matrícula nº 249297-0A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **18/09/2026** a **21/11/2026**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 143397-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **01/11/2026**.

EE OCTAVIO MOURAO
CAROLINE DO SOCORRO SILVESTRE OLIVEIRA, matrícula nº 253433-9A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **05/08/2026** a **31/12/2026**.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 15 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **30/11/2026**.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **08/09/2026** a **30/11/2026**.
LAURA MARIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 220670-6A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **15/09/2026** a **12/12/2026**.
RAIMISON RAMOS CORREA, matrícula nº 253379-0A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **04/09/2026** a **30/12/2026**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
GILMARA FERREIRA DA ENCARNACAO, matrícula nº 195127-0D, para ministrar 3 horas de Arte no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
MARIA IVANETE ENES MAIA, matrícula nº 233364-3A, para ministrar 6 horas de Arte no turno matutino, no período de **28/09/2026** a **31/12/2026**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula nº 139865-2B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **14/09/2026** a **30/11/2026**.
PEDRO FROTA DA ROCHA, matrícula nº 221248-0B, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **01/09/2026** a **17/11/2026**.
EE RUY ALENCAR
AURILIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 253832-6A, para ministrar 5 horas de Matemática no turno matutino, no período de **30/09/2026** a **31/12/2026**.
MONICA MENEZES MODROW, matrícula nº 187340-7E, para ministrar 18 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **11/09/2026** a **10/10/2026**.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252508-9A, para ministrar 19 horas de Biologia no turno noturno, no período de **11/09/2026** a **10/10/2026**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ELIAN WANDERLEY DE FRANCA, matrícula nº 145819-1C, para ministrar 18 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **11/08/2026** a **28/10/2026**.
ISMAEL ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 205782-4E, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **01/09/2026** a **29/11/2026**.
JUCILENE MONTEIRO FALCAO, matrícula nº 170814-7F, para ministrar 6 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **24/08/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **30/09/2026**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 8 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **30/09/2026**.
MARIA SALOME PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 182294-2A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/09/2026** a **31/12/2026**.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 12 horas de Biologia Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **10/09/2026** a **18/11/2026**.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **10/09/2026** a **18/11/2026**.
VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula nº 254073-8A, para ministrar 18 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **25/07/2026** a **31/12/2026**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
JOSIANE VIEIRA BASTOS, matrícula nº 163932-3C, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 234596-0A, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
EE SEBASTIAO NOROES
ERICA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 225058-6C, para ministrar 20 horas de Física no turno vespertino, no período de **30/09/2026** a **10/11/2026**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE, matrícula nº 252530-5A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno integral, no período de **14/09/2026** a **13/10/2026**.
EE WALDOCKE FRICKE
JULIO COELHO E SILVA, matrícula nº 160623-9A, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **27/08/2026** a **26/09/2026**.
EETI ZILDA ARNS
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 18 horas de Biologia no turno integral, no período de **22/09/2026** a **21/10/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291077

PORTARIA GS Nº 1413, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2026-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR, as **Portarias** que concederam **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, em razão de suas atuações nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
Portaria GS Nº 1085, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/08/2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
COORD. DISTRITAL 07
EE RUY ALENCAR
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 18 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **14/10/2026**.
Onde se lê: 20/07/2026;
Leia-se: 25/07/2026.
Portaria GS Nº 1291, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/09/2026, na parte referente aos professores abaixo relacionados:
COORD. DISTRITAL 05
EETI ELISA BESSA FREIRE
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno integral, no período de **01/09/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: 01/09/2026;
Leia-se: 07/09/2026.
COORD. DISTRITAL 07
EE DORVAL VARELA
LUIZ LEANDRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 217495-2A, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **24/08/2026** a **22/11/2026**.
Onde se lê: 24/08/2026;
Leia-se: 25/08/2026.
INTERIOR
Portaria GS Nº 924, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/08/2026, na parte referente à professora abaixo relacionada:
PARINTINS
EETI GLAUCIO GONCALVES
FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA, matrícula nº 149445-7A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno integral, no período de **27/07/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA;
Leia-se: FRANCINETE PICANCO PESSOA.
Portaria GS Nº 1292, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/09/2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
ANTONIO DE CASSIA SOARES BEZERRA, matrícula nº 166313-5B, para ministrar 9 horas de Geografia no turno integral, no período de **27/08/2026** a **24/10/2026**.
Onde se lê: 27/08/2026;
Leia-se: 29/08/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 06 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 291082

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 052/2026-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA**: 07/10/2026; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **R.T YAMASHITA LTDA**; **OBJETO**: Aquisição de poltronas destinadas à estruturação do auditório do Centro de Formação de Condutores da Polícia Militar do Amazonas - CFC/PMAM, visando à adequação e modernização da infraestrutura da unidade. **VALOR TOTAL:** R$ 123.870,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, no período de 08/10/2026 a 08/10/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0001; Fonte de Recurso: 2.759.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905242; tendo sido emitida em: 30/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000308; no valor de R$ 123.870,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Ata de Registro de Preços nº 25/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90016/2025. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus, 7 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 290995

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 005/2026-FESP; **DATA DA ASSINATURA**: 08.10.2026; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **A P A COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; **OBJETO**: Aquisição de ar condicionado para o Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) do Amazonas em cumprimento a Meta Geral 05: Fortalecimento da Secretaria de Segurança Pública, Ação 03/ Meta Específica 2: Reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS) do Amazonas, seguindo o Plano de Trabalho do Termo de Adesão 08/2021. **VALOR TOTAL**: R$ 12.901,00 (doze mil e novecentos e um reais); **VIGÊNCIA:** A vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, no período de 08.10.2026 a 08.10.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905237; tendo sido emitida em: 08/10/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000311; no valor de 12.901,00 (doze mil e novecentos e um reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Ata de Registro de Preço nº 0330/2025-3-e-Compras; Pregão Eletrônico nº 452/25-CSC; Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, Manaus-AM, 08 de outubro de 2026.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291130

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Jonas Nascimento da Silva - St.QOPM; **Silvio Cardoso Mendonça** - Sgt.QPPM; **Trechos:** São Sebastião do Uatumã/AM - 15 a 16/10/2026; **Objetivo:** Compor a Operação de Transferência de Custodiados. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291132

PORTARIA Nº 199/2026-GS/SSP-AM

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Ana Carliane De Sousa Ferreira	241.491-0 B	11/08/2026	01
André Goncalves De Oliveira	242.585-8 A	08/08/2026	01
Anne Karina Wanderley Silva Da Rocha	278.031-3 A	31/08/2026	01
Breno Luiz Messias Carlos	271.518-0 A	07/08/2026	01
Claybiane Vieira Da Cunha	243.764-3 A	27/08/2026	01
Erika Eduarda De Paula Do Carmo	242.586-6 A	10/08/2026	01
Gabriel Ermino Saraiva	268.044-0 A	19/08/2026 a 20/08/2026	02
Gardene Tavares Da Silva	243.732-5 A	13/08/2026 a 14/08/2026	02
Gilberto Pinto Figueiredo Costa Junior	276.804-6 A	17/08/2026 a 18/08/2026	02
Igor Yaha Felipe Pires	244.254-0 A	05/08/2026 a 06/08/2026	02
Izaura Maria Dos Santos Nogueira	268.047-5 A	19/08/2026	01
Jessica Bruce Fialho	242.555-6 A	28/08/2026	01
Joao Filipe Moreira De Carvalho	272.219-4 A	07/08/2026	01
Lennon Santos Moreira	242.075-9 A	04/08/2026	01
Patrick Alan Da Silva Garcia	276.545-4 A	23/08/2026	01
Paulo Alexandre Baltezan Ferreira	275.729-0 A	11/08/2026	01
Rosangela Barbosa Castro	243.749-0 A	22/08/2026 a 23/08/2026	02
Rosangela Barbosa Castro	243.749-0 A	25/08/2026 a 26/08/2026	02
Sansha Sodre Do Couto Ramos	211.688-0 E	25/08/2026 a 27/08/2026	03
Tarin Michael Freitas E Silva	268.209-5 A	28/08/2026	01
Yuri Victor Da Silva Viana	244.052-0 A	28/08/2026	01

LICENÇA MATERNIDADE

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
493/2026	Sarah Nadhyme Pena Andrade	276.168-8 A	19/08/2026 a 14/02/2027	180
521/2026	Adria Da Costa Brito Camara	266.846-7 A	21/08/2026 a 16/02/2027	180

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
489/2026	Glauria De Araujo Litayff	243.731-7 A	11/08/2026 a 25/08/2026	15
490/2026	Wellington Pereira Da Silva	131.152-2 G	11/08/2026 a 24/08/2026	14
495/2026	Nirley Franca De Sena Barreiros	192.987-9 D	11/08/2026 a 19/09/2026	40
498/2026	Isaac Raphael Valles Monteiro	242.589-0 A	10/08/2026 a 24/08/2026	15
499/2026	Rozana Helen Passos De Souza	272.216-0 A	07/07/2026 a 08/07/2026	2
516/2026	Deoson Braga Negreiros	248.629-6A	18/08/2026 a 24/08/2026	07
520/2026	Cosme Vitor Mariano Monteiro De Araujo	247.385-2 A	17/08/2026 a 30/09/2026	45
526/2026	Wendell Mota Bezerra	204.915-5 C	22/08/2026 a 20/09/2026	30
539/2026	Caroline Kimura Lira	243.026-6 A	31/08/2026 a 09/09/2026	10

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291144

PORTARIA Nº 194/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Jéssica dos Santos Vale	GAC	01/10/2026

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	Ricardo Moreira Barros	GAC	01/10/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de setembro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291145

PORTARIA Nº 204/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora da gratificação, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	SIMONE MOTA DA SILVA	GAC	01/10/2026

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora, conforme abaixo:

Ord.	Servidor(a)	Gratificação	A contar de
01	LIVIAN MARIANE COELHO DOS SANTOS	GAC	01/10/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e às servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291150

PORTARIA Nº 202/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Afranyo Crispim de Oliveira	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	01/10/2026

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Glauciane Lopes Dias	FG-1, Chefe de Secretaria	Corregedoria	01/10/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291152

PORTARIA Nº 203/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora da função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Glauciane Lopes Dias	FG-2	SSP	01/10/2026

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord	Servidor(a)	FG	Unidade administrativa	A contar
01	Simone Mota da Silva	FG-2	SSP	01/10/2026

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e às servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 291153

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 007/23-02

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. º 007/23-02, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado ligando a Rua Beira Rio com a Rua Japecanga, no bairro Jorge Teixeira, no Município de Manaus/AM, em uma área de 0,0721 ha, localizada no Município de Manaus-AM, para Pontes, Viadutos e Elevados, com validade de 02 anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291148

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00220/2026

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 7.000.000,00; OBJETO: Saldo do CT n.º 029/2022-UGPE/ CONSTRUTORA ETAM LTDA. - Recuperação Ambiental, Urbanística e Habitacional nas Áreas de Intervenção Direta do PROSAMIM+ no Igarapé do Quarenta, no trecho situado na Zona Leste - com início na Rua Alberto Carreira, no bairro Japiim, até a Comunidade da Sharp, no bairro Armando Mendes - Manaus/AM; NC Nº. 038/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000140/2026-81.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291162

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2025-SEINFRA (Contrato n° 9912726050/2025-CORREIOS). DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do referido Contrato por mais 12 (doze) meses,a contar de 05/11/2026. Valor: Valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: UO: 25101; PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33903947; Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 29/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001225, no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo n° 01.01.025101.002515.20 26-37-SEINFRA. Manaus, 09 de outubro e 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291103

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Vigesimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022-SEINFRA, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2026, e execução por igual período, contados de 09/10/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado e que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Processo nº 01.01.025101.003095/2026-37-SEINFRA. Manaus, 09 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 291106

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DECLARAÇÃO DE BENS 2026
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Anderson Brito Barreto	Assessor IV - AD-4
Gessica Goiana de Oliveira	Assessor III - AD-3
Isabelly Christinne de Britto Simas	Assessor III - AD-3
Jose Marcolino de Oliveira Neto	Assessor III - AD-3
Kevin Devezas Freitas Tavares	Assessor III - AD-3
Maria Fernanda Braga de Oliveira	Assessor IV - AD-4
Marilia Ferraz Dorinho	Assessor I - AD-1
Sarah Luiza Monteiro Pimentel	Assessor II - AD-2
Saulo Henrique Gomes dos Santos	Gerente - AD-2

BENS DECLARADOS
NOME: Cláudio Henrique Nobre de Souza Luzeiro
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um lote situado no bairro Ponta Negra.
NOME: Clicia Pereira Franco
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo Creta, cor cinza. Um imóvel situado no bairro Nova Cidade.
NOME: Edilson Nunes Jacauna
CARGO: Assessor IV - AD-4
BENS: Um veículo marca Ford, modelo Ka, ANO 2020, cor vermelha.
NOME: Jair Mara Dias de Souza
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um imóvel na comunidade Sharp.
NOME: Luana Franca Farias da Costa
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo Prisma, ano 2018, cor prata.
NOME: Rosana Lima de Figueiredo
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Renault, modelo Logan, ano 2019 e cor branca.

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO
NADA A DECLARAR

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLOGIA
Gabriel Correa Mendes de Oliveira	Assessor III - AD-3
Gabrielle Teixeira de Barros	Assessor IV - AD-4
Heliton de Jesus Ribeiro da Silva	Assessor III - AD-3
Saulo Henrique Gomes dos Santos	Assessor IV - AD-4

BENS DECLARADOS
NOME: Clicia Pereira Franco
CARGO: Assessor III - AD-3
BENS: Um veículo marca Hyundai, modelo Creta, cor cinza. Um imóvel situado no bairro Nova Cidade.
NOME: Karoline de Azevedo Araujo
CARGO: Assessor I - AD-1
BENS: Um veículo marca Honda, modelo FIT, ano 2015/2016, cor cinza. Um imóvel no bairro Colônia Terra Nova

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 291107

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO
Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 08/2023.
Processo: 01.01.016101.002439/2026-79 - Siged.
Assinatura: 02 de outubro de 2026.
Vigência: 12 meses, a contar do dia 04/10/2026 a 04/10/2027.
Partes: Sedecti e T N Neto Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar, tipo: split em geral, com reposição de peças.
Valor: O valor mensal está dividido em 11 (onze) parcelas de R$ 31.410,08 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) e uma parcela no valor de R$ 31.410,19 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R$ 376.921,07 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, tendo sido emitida pela Contratante em 30/09/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000468, no valor de R$ 31.410,08 (trinta e um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 291127

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 027/2026/SEDECTI
1. Servidor/Cargo: Deyzilane da Silva Marinho - Colaborador Eventual;
Destino/Período: Manaus/Nhamundá/ Manaus - 5 a 8/10/2026.
Objetivo: Realizar ação de cadastramento e renovação da Carteira Nacional de Artesão.
2. Servidor/Cargo: Ângela da Silva Melo - Assistente Técnico;
Destino/Período: Manaus/Rio de Janeiro/ Manaus - 23 a 30/11/2026.
Objetivo: Propiciar iniciativas que visam a geração de renda ao segmento artesanal do estado.
3. Servidor/Cargo: Deyzilane da Silva Marinho - Colaborador Eventual; Cláudia Regina Oliveira Marinho - Chefe de Departamento;
Destino/Período: Manaus/Parintins/ Manaus - 19 a 23/11/2026.
Objetivo: Realizar ação de cadastramento e renovação da Carteira Nacional de Artesão.
4. Servidor/Cargo: Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said - Secretária Executiva;
Destino/Período: Manaus/São Paulo/ Manaus - 22 a 24/11/2026.
Objetivo: Participar como conselheira da 3° Reunião anual do Fórum do Conselho Nacional de Secretários Estaduais - CONSECTI 2026.
Manaus - AM, 7 de outubro de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 291129

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 48/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 23/2026 -SEPROR
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Auxiliadora - AMADA.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a produção dos agricultores locais mediante a disponibilização de máquinas e equipamentos à Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Auxiliadora (AMADA).

Emenda Parlamentar de Bancada n.º 002/2026 - UNIÃO BRASIL, de autoria do Deputado Estadual Adjunto Rodrigues Afonso, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV Nº 007353, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em PARCELA ÚNICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.3310.2793.0003; NATUREZA DA DESPESA: 44504201; FONTE: 1.501.1606.0437.0000; NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000707 - EMITIDA EM 30/09/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.001353/2026-54 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 291138

RESENHA Nº 22/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Ailson Gualberto Vieira. Cargo: Colaborador. **Período:** 28 e 29/10/2026. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Transporte de servidores, materiais e apoio logístico desta Secretaria no referido município **2. Fábio Farias Sarmando. Cargo:** Colaborador. **Período:** 28 e 29/10/2026. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Coleta e transporte de materiais e insumos dos produtores rurais dos municípios. **3. Marcelo Arruda da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 29/102026. **Destino:** Iranduba e Autazes. **Objetivo:** Apoio logístico para o transporte de servidores para realização de cursos nos municípios indicados. **4. Orleido da Silva Pinheiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 e 27/10/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico para transporte de servidores visando a realização visitas técnicas nos referidos municípios. **5. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 28/102026. **Destino:** Novo Airão e Manacapuru. **Objetivo:** Transporte e distribuição de materiais e insumos destinados aos produtores rurais para apoio as atividades do Feirão da Sepror, nos municípios indicados. **6. Walmir Pereira da Silva Filho. Cargo:** Assessor III. **Período:** 27 e 28/10/2026. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Apoio logístico para transporte de servidores para realização de visitas técnica no referido município.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 291140

PORTARIA Nº 303/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001353/2026-54 DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2026 - SEPROR E AMADA;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Aline Souza de Carvalho**, Matrícula n°: 20060, Cargo: Assessor Técnico I, para assumir a responsabilidade da função de **Gestora Titular** do referido Fomento; e o colaborador **Mauro da Silva Alves**, Matrícula n°: 20077, Cargo: Assessor Técnico I, como **Gestor Suplente**, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Auxiliadora- AMADA.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 9 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 291136

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: 1° Termo aditivo ao Contrato nº 006/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e AMAZONAS COPIADORAS LTDA:** Prorrogação da vigência do Termo de Contrato n° 006/2025- SEPCD por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/10/2026 a 01/10/2027. **Data da Assinatura:** 01/10/2026, **Valor Global:** R$ 161.964,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 08.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33904011, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000239, emitida em 30/09/2026. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.002672/2026-12 -SEPCD;

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 291031

EXTRATO
Espécie: 1° Termo aditivo ao Contrato nº 004/2025 - SEPCD; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICE LTDA:** Prorrogação da vigência do Termo de Contrato n° 004/2025- SEPCD por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/10/2026 a 01/10/2027. **Data da Assinatura:** 01/10/2026, **Valor Global:** R$ 15.249,60 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 08.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33903007, **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000238, emitida em 30/09/2026. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.002675/2026-56 -SEPCD;

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 291037

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0330/2025-2; **oriunda do PE 452/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.004491/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0330/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 140364, 140380, 145931, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** VG IMPORTACAO LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 10/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 09 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291122

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0335/2025-2; **oriunda do PE 248/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002536/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0335/2025-2 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 126076, 126110, 126119, 126121, 126127, 126146, 133020, 137022, 143964, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 13/10/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 09 de outubro de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291124

RESENHA: 065/26 - CSC DATA: 09/10/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 450/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Hidrocortisona, Micafungina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas - CEMA, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes do Poder Executivo Estadual;

1.2) PE n° 451/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratoriais (Colar Cervical e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central De Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA;

1.3) PE n° 452/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Equipo e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação Hospitalar De Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas - FHEMOAM;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de outubro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 453/2026-CSC: Aquisição de Insumos Laboratoriais (Reagentes), para atender às necessidades da Gerência de Imuno-Hematologia, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM;

2.2) PE n° 454/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores, para formação de Ata de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM, abrangendo as unidades HEMOAM Sede e Hospital do Sangue - Idenir de Araújo Rodrigues, com Fornecimento de Mão de Obra Especializada, Materiais, Insumos, Equipamentos, Ferramentas, Peças, Componentes e demais acessórios necessários à perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas - FHEMOAM;

2.3) PE n° 455/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva em Equipamentos Eletroeletrônicos, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, para atender as necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de outubro de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 29 de outubro de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 456/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Preparo e Fornecimento de Refeições (Almoço e Lanche), em atendimento aos Centros de Educação de Tempo Integral - CETI's, Escolas de Tempo Integral - EETI's e Centros de Educação de Jovens e Adultos - EJA's da Capital do Amazonas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de outubro de 2026 às 09:30 horas - Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

4.1) PE n° 414/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Instalação de Rede Elétrica, para atender a Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM;

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de outubro de 2026 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 291142

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2026-PMAM

PARTÍCIPES: PMAM e L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 46.151.804/0001-92. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO por mais 60 (sessenta) dias corridos, compreendendo o período de 04 de outubro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao Termo de Contrato nº 007/2026-PMAM (cujo objeto é a aquisição de 02 unidades de Carreta Reboque para transporte de equinos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 569/2026-CSC e Nota de Empenho nº 2026NE0000297), bem como a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL até 02 de dezembro de 2026, equalizando o encerramento do contrato à data limite de entrega do bem. **ASSINATURA:** 30 de setembro de 2026. **VIGÊNCIA:** 04/10/2026 a 02/12/2026. **VALOR TOTAL:** valor global de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** vinculado à dotação orçamentária gravada na Nota de Empenho nº 2026NE0000297. Manaus/AM, 09 de outubro de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 291146

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO n° 023/2026-PMAM

OBJETO: Contratação, pelo menor preço por item, de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e tratamento de água da piscina do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM. **ASSINATURA:** 08 de outubro de 2026. **PARTÍCIPES:** PMAM e OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 37.065.611/0001-28. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.656,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903978; Fonte de Recuso: 1.501.1600.0000.0000. Manaus, 09 de outubro de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 291147

PORTARIA Nº 139/2026/DPA-PAG, DE 09OUT2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, ao seguinte Policial Militar, por haver sido transferido por necessidade de serviço, Capital/Interior: 1º TEN PM Evaldo Da Silva Matos, Matrícula: 155.836-6 A, BG 179 de 29Set.26. **2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 291160

PORTARIA Nº 140/2026/DPA-PAG, DE 09OUTUBRO2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa. **RESOLVE**: **1. CESSAR** Função Gratificada (FG, constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, a contar de 01 de setembro de 2026, atribuída aos seguintes Oficiais PM: **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, **DIRETOR SETORIAL**, MAJ QOPM SIDNEY FERREIRA CANDIDO JUNIOR, CI 20752, Matrícula 215.495-1 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1**, **COMANDANTE DE GRANDE COMANDO**, MAJ CAP QOPM THIAGO DELEPRANI MANSANO, CI 22794, Matrícula 218.254-8 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **COMANDANTE INTERMEDIÁRIO**, MAJ QOPM MAURO SERGIO DA SILVA OLIVIERA, CI 19386, Matrícula 200.028-8 B; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **COMANDANTE**, **CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOPM FRANCISCO

ANDREZ BATISTA DA SILVA, CI 19046, Matrícula 200.139-0 B; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **COMANDANTE**, **CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOPM FRANCISCO SERGIO LEAO PORTELA, CI 22793, Matrícula 219.682-4 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **CHEFE DE GABINETE**, MAJ QOPM CAIO RODRIGO DE CARVALHO LIMA, CI 22801, Matrícula 215.493-5 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **SUBDIRETOR SETORIAL**, CAP QOPM VIVIANE DOS SANTOS FARIAS, CI 23881, Matrícula 232.164-5 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **SUBDIRETOR SETORIAL**, CAP QOPM DILSON CASTRO PEREIRA, CI 19894, Matrícula 204.975-9 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2**, **CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL**, CAP QOPM NEWTON CARNEIRO DE FARIAS NETO, CI 20821, Matrícula 219.683-2 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE**, **CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOPM EVERTON ZARANZA PORTILHO, CI 20860, Matrícula 201.769-5 B; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE**, **CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO**, MAJ QOPM LEANDRO PRATA DE OLIVEIRA, CI 19275, Matrícula 199.803-0 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE**, CAP QOPM WILKENS DIEGO FEITOSA DA SILVA, CI 19606, Matrícula 199.916-8 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **COMANDANTE**, **CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO**, CAP QOPM GUILHERME NAVARRO BARBOSA MARTINS, CI 22882 Matrícula 222.465-8 A; **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, **SUBCOMANDANTE**, **SUBCHEFE**, **SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO**, CAP QOPM GELBERTH MATEUS FERREIRA ARAUJO, CI 23922, Matrícula 233.073-3 A; **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 291161

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 799/DP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 184, DE 06/10/2026)

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 06/10/2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291111

RESENHA DA PORTARIA N° 797/DP, 5 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° 184 DE 06/10/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo no 0222958-10.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2°, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8° combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5°, inciso I, e art. 6°, da Lei Delegada n.° 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.° 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei no 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: SAMUEL ALMEIDA NASCIMENTO SODRÉ, 268.***- 9 A, com efeitos financeiros a contar de 25/6/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291114

RESENHA DA PORTARIA N° 796/DP, 5 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° 184 DE 06/10/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança n° 0266204-56.2026.8.04.1000, assinado pela Juíza de Direito **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2°, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8° combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5o, inciso I, e art. 6o, da Lei Delegada n.° 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.° 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei n° 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: SUELLEN SANTANA JEZINI, 270.***- 2 A, com efeitos a contar de 1°/10/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291117

RESENHA DA PORTARIA N° 795/DP, 5 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° 184 DE 06/10/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo no 0691037-10.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito **ANAGALI MARCON BERTAZZO**, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2°, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8° combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5°, inciso I, e art. 6o, da Lei Delegada n.° 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.o 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei n° 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: ANDRIA FERREIRA FARIAS, 274.***- 6 A, com efeitos financeiros a contar de 24/7/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291119

RESENHA DA PORTARIA N° 794/DP, 5 DE OUTUBRO DE 2026.
(PUBLICADA NO BG N° 06/10/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo no 0062783-42.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2o, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8o combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei no 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5o, inciso I, e art. 6o, da Lei Delegada n.o 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.o 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei no 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: LUZIA ARAÚJO OLIVEIRA, 203.***- 8 B, com efeitos financeiros a contar de 20/9/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291121

RESENHA DA PORTARIA Nº 798/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 184 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via sistema E-COMPRAS/AM; CONSIDERANDO que a contratação do serviço de locação de micro-ônibus visa o transporte de ida e volta dos militares do CBMAM no trecho Manaus-Humaitá/AM para o cumprimento da Operação Amazonas Mais Verde; CONSIDERANDO que a justificativa da seleção da contratada seguiu todos os ritos processuais da legislação vigente; CONSIDERANDO finalmente o que consta no PROCESSO SIGED Nº 01.01.022104.000763/2026-25 da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 022/2026 CBMAM.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril 2021 e no Art. 157, II do Decreto Estadual nº 43.177, de 10 de março de 2023, para serviço de locação de

micro-ônibus para a realização do translado de ida e volta dos militares do CBMAM no trecho Manaus/Humaitá-AM;
II ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item 1 da dispensa em questão pelo valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em favor da empresa KAELE LDTA CNPJ Nº 04.819.323/0001-62.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus - AM, de 06 de outubro de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 291131

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0108/2026-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Edição 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no Art. 25, que dispõe sobre o setor da Gerência Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 0070/2023 - GDP/IOA, de 14 de dezembro publicada no DOE, Edição nº 35.123, Ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, item 14, que designa a servidora **CARLA DE LIMA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 261.685-8 A, para responder pela gestão do setor da Gerência de Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando nº 200/2026-GGP/IOA, que informa o usufruto de férias da referida servidora no período de **09/11/2026 a 23/11/2026** 15 (quinze) dias, referente ao exercício **2024/2025**,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora **GEOVANIA PATRÍCIA DE ANDRADE BEZERRA**, matrícula nº 142.503-0 C, para responder, em exercício, pelo setor gestão da Gerência de Gestão de Pessoas, no período de **09/11/2026 a 23/11/2026**,15 (quinze) dias, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - REVOGAR a Portaria nº 0105/2026-GDP/IOA, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.787, Ano CXXXIII, Poder Executivo, Seção II, páginas 14 e 15;
III - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e às referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 291134

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 921/2026/DETRAN/AM/CTDV
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o que trata o artigo 1º, § 3º da Lei Nº5.598, de 08/09/2021;; CONSIDERANDO o teor do Processo n. 01.03.011210.028119/2024-05 que trata da solicitação de redução de carga horária; **RESOLVE: I-CONCEDER ao servidor JARDSON DE MOURA LOPES** matrícula nº267.911-6 A, ocupante do Cargo de EXAMINADOR DE TRÂNSITO CATEGORIA AD, **a redução de carga horária de maneira definitiva**, **sem necessidade de compensação**, **em conformidade com a Lei nº 241 de 27 de março de 2015**, concedida pela Junta Médica do Estado através do Laudo Médico nº320343/2025 CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 28 de setembro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 291056

PORTARIA Nº 927/2026 - DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, a necessidade de serviço neste Departamento e, que de acordo com o Capítulo IV, Seção II, art.136 da CLT, "a época de concessão de férias é a que melhor consulte os interesses do empregador"; RESOLVE: I- ESCALAR as férias do período 2026/2027 dos Servidores desta Autarquia, para o exercício do ano de 2027, conforme relação anexada; II- A presente Portaria passa a vigorar a partir de 04 de janeiro de 2027.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Diretor-Presidente do Detran/AM. Em Manaus, 08 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

PAGAMENTO EM JANEIRO/2027
GOZO EM FEVEREIRO/2027
DE 01/02/2027 A 02/03/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
CELETISTAS			
1	157.893-6A	1	ANA PAULA M. DE MELLO SILVA
2	146.797-2 C		EDNILSON JUNIOR CESAR
3	008.021-7 F	1	GLEICE DOS S. BARROS
4	157.705-0 A	1	IVETH SOUZA DE MELO
5	157.759-0 A	1	JOSE DEOCLECIO V. DE CASTRO
6	157.701-8 A		LUCIANE D ORAN MELLO
7	157.889-8 A	1	MARCELO FREITAS F. DA SILVA
8	157.723-9 A		MONICA DA COSTA GONDIM
9	157.749-2 A		PAULO LEVY DE OLIVEIRA
10	102.543-0 D	1	RITA AMELIA VASCO FURTADO
11	157.667-4 A		RITA BENTO DE CARVALHO
12	157.476-0 A		SELMA DE O. PINHEIRO
CARGO COMISSIONADO			
13	137.876-7 F		ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA
14	126.755-8 F		ANDRE LUIS MIRANDA PINTO
15	230.540-2 B		ANDREZA VIEIRA FERREIRA
16	161.072-4 F		ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS VALENTE CRUZ
17	231.763-0 D		CIBELE VARGAS FERNANDES
18	264.439-8 B		FABIO LIMA CABRAL
19	215.197-9 A		GRACINETE LOIOLA LIMA

20	247.736-0 A		HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO
21	202.440-3C		JANDER FERNANDES MENDES
22	189.479-0 B		MARIA JOSÉ MENDES DE LIMA
23	236.250-3 A		MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA
24	211.605-7 C		THANNY MONIK DE G. SILVA
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
25	271.109-5 A		ALESSANDRO JUNIO F MOTA
26	271.090-0 A		ALFREDO SANTOS DE SOUZA
27	265.386-9A		ALYNNE DE SOUZA PEDREIRA
28	247.234-1 B		AMILTON BRITO DA SILVA
29	271.117-6 A		ANTONY TARDELLE PONTES DE SOUZA
30	259.216-9 B		ANDRE LUIZ MEIRELES PATRICIO FILHO
31	159.327-7C		ANTONIO JOSE FERNANDES NETO
32	265.380-0A		DAIANNA PRISCILA SANTOS
33	265.385-0A		DEBORA NADINE DOS SANTOS
34	268.214-1 A		EDELVAN ROCHA LIMA SA
35	244.895-5 B		FABIO PEREIRA DA SILVA
36	265.395-8 A		FERNANDA CARVALHO DE SOUSA
37	271.100-1 A		GUSTAVO DIAS BARBOSA
38	265.383-4A		GLEYSE COSTA LIMA
39	271.079-0 A		JEFFERSON DIOGO FRANCO REIS
40	271.193-1 A		JOAO RANULPHO BATALHA PLOIA
41	180.763-3 B		JOAO ROBERTO CAVALCANTE
42	271.099-4 A		JORGE LUIS VIEIRA DA SILVA
43	259.743-8 B		JOSE JORGE SIMOES BARBOSA FILHO
44	271.089-7 A		JOSE WILLIAM GONCALVES DOS PASSOS
45	238.598-8 B		JAMMERSON BENACON ALVES
46	271.182-6 A		LARISSA MAGALHAES DA SILVA
47	246.810-7 B		LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARAES
48	257.911-1 B		MAICON ALVES DA SILVA
49	271.132-0 A		MARCIO SILVA DE LIMA
50	265.401-6A		MARCIO CARVALHO DE BARROS
51	256.805-5B		MARCOS ORELIO FROTA
52	265.405-9A		NATHALIE SANTANA DE MELO
53	271.086-2 A		RODNEY BARROSO ROCHA
54	271.161-3 A		RODRIGO GOMES MILEO
55	265.390-7A		RODRIGO SILVA DE LACERDA
56	238.619-4 B		SAMUEL MAURICIO SALES
57	268.537-0 A		SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA
58	271.096-0 A		SERGIO BATISTA PRADO JUNIOR
59	202.664-3 D		SIDNEI BRITO DA SILVA
60	271.118-4 A		THAIS ANDRADE QUEIROZ
61	271.104-4 A		WERMERSON DA COSTA SILVA
62	271.131-1 A		YAN LENNO PEREIRA DA SILVA

PAGAMENTO EM FEVEREIRO/2027
GOZO EM MARÇO/2027
DE 03/03/2027 A 01/04/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
CELETISTA			
1	157.905-3 A	1	ANGELA ROSA SILVA DO NASCIMENTO

2	157.537-6 A		ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO
3	012.112-6 D		ARLETE DANTAS PINTO
4	157.916-9 A		CATIA FRANCISCA GUEDES SARAIVA
5	162.909-3 B		CLAUDIA DE OLIVEIRA TELES
6	157.633-0 A		FARIDES MOTA DIAS
7	157.638-0 A		MARIA CONSOLATA BARRETO QUEIROZ
8	157.707-7 A		MARIA DO P. SOCORRO SILVA DOS SANTOS
9	157.543-0 A		MARIA DO ROSARIO MANHUARI
10	157.792-1 A	1	MARIA LUCIA P. GARCIA
11	157.494-9 B		MARLENE LEAO
12	157.751-4 A	1	REGINA CELIA MATOS NOGUEIRA
13	157.720-4 A		SELMA FERNANDA DE OLIVEIRA VALLE
CARGO COMISSIONADO			
14	249.172-9 C		ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA
15	224.929-4 C		CHRISTIAN CASTRO DOS SANTOS
16	248.400-5 A		ELEN APARECIDA DA COSTA SILVA RODRIGUES
17	276.426-1 A		FRANCISCA EVANGELISTA ROCHA
18	145.801-9 B		REZENDE COELHO CACAU
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
19	271.213-0 A		ADRIANO DOS REIS MARTINS
20	226.233-9 B		ALAN CLAUDIO MENEZES DA COSTA
21	262.292-0 B		ANDERSON DA SILVA LABORDA
22	271.254-7 A		ANDRE LUIS DE MORAES NEVES
23	269.502-2 A		ANDREWS BARBOSA VALENTE
24	265.759-7 A		BRUNO KEN PORTO WATANABE
25	265.398-2A		DANIELE GOMES DA CUNHA
26	265.397-4A		FLAVIO ROSAS BARBOSA
27	265.762-7 A		GABRIEL PACHECO DA SILVA
28	265.396-6A		KAREN KAROLINE HITOTUZI
29	271.209-1 A		LILIANE CRUZ MACHADO
30	265.760-0 A		MATHEUS RODRIGO T. VALCACER
31	265.763-5 A		RAVEL CARDOSO VASCONCELOS
32	271.400-0 A		VANESSA MARIA CARNEIRO BRAULE
33	269.490-5 A		IGOR SANTIAGO
MENOR APRENDIZ			
34	271.444-2 A		GUILHERME HENRIQUE LIVAS PEREIRA
35	271.478-7 A		FERNANDA BRUCE CURACA

PAGAMENTO EM MARÇO/2027
GOZO EM ABRIL/2027
DE 05/04/2027 A 04/05/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.777-8 A		ARODILSON F. DA SILVA
2	157.912-6 A		COSMA DA SILVA GAMA
3	157.643-7 A	1	DALVA FERREIRA MOTA
4	157.486-8 A	1	GILBERTO LIRA DA SILVA
5	157.724-7 A		JOAS SAMPAIO DE SOUZA
6	157.636-4 A	1	JOSE IRINEU L. DE VASCONCELOS
7	157.901-0 A	1	JOSE LEITE PEREIRA FILHO
8	157.462-0 A	1	MARIA DAS GRACAS F. DE CARVALHO
9	157.909-6 A		MARIA DE FATIMA F. DO M. REIS
10	157.903-7 A		MARIA DE LOURDES F. TOGA
11	157.879-0 A		MARLY CORREA AMAZONAS
12	157.783-2 A	1	MARY LEÃO DE OLIVEIRA
13	157.591-0 A		NILDES DUTRA NOGUEIRA
14	157.818-9 A	1	RITA DE CÁSSIA T. REBELO

15	157.768-9 A	1	SANDRA TEREZA P. FERREIRA
16	157.552-0 A	1	SERGIO AUGUSTO G. CAVALCANTE
17	157.700-0 A		THEREZINHA SOARES DE VASCONCELLOS
18	157.645-3 A	1	WANDA DOS SANTOS FREIRE
19	157.739-5 A	1	ZI CUNHA MOREIRA
CARGO COMISSIONADO			
20	254.891-7 A		MARINALVA OLIVEIRA MARINHO
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
21	269.614-2 A		ALESSANDRO CASTRO PEREIRA
22	272.427-8 A		CLAUDIO HENRIQUE VIANA LIMA
23	272.339-5 A		EVANILDO MAGALHAES DA TRINDADE
24	272.419-7 A		JAQUELINE AMARAL DIAS
25	181.476-1 B		JOAS QUINTELA BARBOSA
26	242.904-7 B		KEITIANE DE SOUZA MARINHO
27	272.471-5 A		MAYRON MOTA ARAUJO
28	272.460-0 A		WILSON DA SILVA MEDEIROS
29	269.651-7 A		SIMONE SANTOS DA COSTA

PAGAMENTO EM ABRIL/2027
GOZO EM MAIO/2027
DE 05/05/2027 A 03/06/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.747-6 A	1	ANA PAULA B. DE HOLANDA
2	157.489-2 A	1	CLARICE LEMOS MARTINS
3	157.804-9 A	1	ERIVAN CORREA DA SILVA
4	157.684-4 A		FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA
5	100.636-3 C		FRANCISCO P. DAS CHAGAS
6	157.827-8 A		JOSÉ JOAQUIM FREIRE
7	166.469-7 A		JUSSUELI DA SILVA
8	157.606-2 A		LICINHO P. DA SILVA
9	157.755-7 A		MARIA DE FÁTIMA F. DE ARAUJO
10	157.849-9 A		MARIA GORETTE D. PINTO
11	157.507-4 A		MARIA SOCORRO P. TEIXEIRA
12	157.503-1 A	1	PAULO DAVID TRIBUZZI DE OLIVEIRA
13	157.734-4 A		ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN
CARGO COMISSIONADO			
14	215.741-1 D		EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO
15	248.512-5 A		JACILEIA ALFAIA DA CRUZ
16	241.229-2 A		MARIO JORGE CAVALCANTE
17	189.579-6 D		RISOMAR TRINDADE DA SILVA
18	273.147-9 A		ROZANGELA DE FREITAS MELGUEIRO
19	161.526-2B		RENATO MOREIRA DA SILVA
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
20	273.109-6 A		GUSTAVO ENDRELL FAUSTO DA SILVA
21	203.898-6 B		JORGE LUIZ SILVA BARROS
23	262.049- 9 B		ALINE KAMILA R SERRÃO
24	265.400-8A		SANAE ALVES SATO
25	265.388-5A		THALES RAMOS BONFIM
27	276.889-5 A		VALERIA ALBANO MAJURI
28	272.475-8A		WESLLEY SAIMOM DIAS MARINHO
29	243.249-8E		WILLIAM ORAN BARROS COUPE
MENOR APRENDIZ			
30	273.069-3A		MARCELLO MIGUEL SIMAS DA SILVA
31	277.568-9A		MARIA EDUARDA DA COSTA PINHEIRO
32	273.172-0A		PABLO GUILHERME DE ARAUJO PEREIRA

PAGAMENTO EM MAIO/2027
GOZO EM JUNHO/2027
DE 07/06/2027 A 06/07/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.927-4 A		ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE
2	163.953-6B		ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL
3	157.619-4 A		ANA MARIA COSTA DA SILVA
4	157.660-7 A		ANA PAULA COSTA DE SOUSA
5	157.895-2 A		ANA SOCORRO MATOS FEITOZA
6	157.454-0 A		ELEONORA S. MARIANO
8	157.715-8 A	1	JEFFERSON MEDEIROS DA SILVA
9	157.772-7 A		JOÃO BOSCO BEZERRA DE ARAUJO
10	157.740-9 A		JOSÉ ARIMATÉIA PAIVA DE GOES
11	157.656-9 A	1	MARIA SOCORRO VIANA
12	157.614-3 A		ODINILCE F. DE ARAUJO
13	141.810-6 B	1	ROMULO DA SILVA FABRIS
14	157.766-2 A	1	YANNE DAS NEVES FALCÃO
CARGO COMISSIONADO			
15	210.969-7B		ANTONIO LARA MARIALVA MEIRELES RONDON JUNIOR
16	277.842-4A		AYRTON DIAS MATOS
17	211.943-9J		DAVID FERNANDES DOS SANTOS
18	230.124-5I		FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA
19	230.228-4D		HERBISON DA SILVA DAMASCENO
20	161.401-0F		JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS
21	264.528-9A		LUCAS PRAZERES DE MELO
22	262.476-1B		LUCIANO MONTEIRO DA PALMA
23	277.726-6 A		MARCOS JANIO DA SILVA COSTA
24	254.593-4B		ROSANA SIQUEIRA BASTOS COSTA
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
25	274.020-6A		ARTHUR DA SILVA SOUZA
26	265.399-0A		HODRIGO MONTENEGRO E SILVA
27	273.246-7A		JUDSON TAYLLON CORREA DOS SANTOS

PAGAMENTO EM JUNHO/2027
GOZO EM JULHO/2027
DE 08/07/2027 A 06/08/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.674-7 A		ANDREA GOMES DE SALES BRAGA
2	157.686-0 A		JANIO NERY DE SOUZA
3	157.523-6 A	1	MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO
4	157.880-4 A	1	MARGARETE BRITO DE SOUZA
.5	157.480-9 B		MARIA DAS GRAÇAS LIRA PONTES
6	157.544-9 A		MARIA DE NAZARÉ F. TOGA
7	139.708-7 B	1	MARIA IZABEL FERNANDES DE SOUZA
8	157.829-4 A		MARIA OLINDA NOGUEIRA DE QUEIROZ
9	157.590-2 A		MARTA REGINA DOS SANTOS MARQUES
10	157.557-0 A	1	MAUREEN LIMA BRASIL CARNEIRO
11	157.668-2 A	1	OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES
12	157.554-6 A		ROSENEY KIMURA TAKETOMI OLIMPIO
13	157.868-5 A	1	SILVIA JANE DA SILVA
14	157.722-0 A	1	SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO
15	157.737-9 A		TULIMAR MORAES DE LIMA
CARGO COMISSIONADO			
16	188.488-3 B		ÁUREO SERGIO CORREA PINHEIRO
17	199.755-6 C		FABIO D. DE OLIVEIRA
18	278.192-1A		ANTONIA NICOLE COSTA SOUZA

19	278.280-4A		ANDRE DE ALMEIDA PAIVA
20	275.078-3 A		GILSO ALMEIDA PIMENTEL
21	278.190-5A		ULYSSES GARCEZ JUNIOR
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
22	274.961-0 A		DAIANA RODRIGUES RIBEIRO DACIO
23	274.051-6 A		MATHEUS FROTA SOUZA

PAGAMENTO EM JULHO/2027
GOZO EM AGOSTO/2027
DE 09/08/2027 A 07/09/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.887-1 A		ANDRÉIA DIVINA SÁ DE OLIVEIRA
2	157.730-1 A	1	ARILSON DE ALMEIDA LIMA
3	157.677-1 A	1	ARMANDO LIMA DO CANTO
4	157.791-3 A		GEORGINA DA SILVA ARCOS
5	138.660-3 D		JULIA DA SILVA FEITOSA
6	157.541-4 A		LUCIMAYRE ALVES CARVALHO
7	157.914-2 A		MARIA LUIZA PERES DE ARAUJO
8	157.576-7 A	1	MARCUS ABRANCHES BRAULE PINTO
9	157.492-2 A	1	MARIA HELENA LEITE DE MENEZES
10	157.623-2 A		MARIA LEONICE REIS BATISTA
11	157.802-2 B		MARITA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA
12	157.884-7 A		SEVERINO DA SILVA SANTOS
CARGO COMISSIONADO			
13	222.952-8 B		ANDERSON LAMONGI MOURA
14	235.406-3 C		ANDRESON OLIVEIRA CARDOSO
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
15	17.701-4B		KELSO WESLEY SOUZA DA SILVA
16	278.279-0 A		LUCAS SANTOS PACHECO
17	272.253-4 B		ANDRE LOPES DE ARAUJO
18	200.537-9 B		LUCIANA LOPES XAVIER
19			MARLON GAVANI RODRIGUES FAZIONI
MENOR APRENDIZ			
20	278.314-2 A		ALINE LETICIA MARINHO FIRMO
21	278.347-9 A		RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA

PAGAMENTO EM AGOSTO/2027
GOZO EM SETEMBRO/2027
DE 07/09/2027 A 06/10/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.568-6 A		ALCINEIA ALMEIDA DOS SANTOS
2	157.465-5 A	1	ALDSON X. COSTA
3	157.844-8 A		FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO
4	157.704-2 A		JANIE G. DOMINGUES
5	157.936-3 A	1	JOÃO CARDOSO PEREIRA
6	157.725-5 A		JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO
7	016.893-9 B	1	JOSÉ ROBERTO GIOIA ALFAIA
8	157.837-5 A		LINDOMAR DUARTE DOS SANTOS
9	157.925-8 A		MARIO COELHO AMORIM FILHO
10	136.771-4 C	1	MIRLAN FREITAS DA SILVA
11	157.851-0 A	1	PAULO S. MARTINS
12	157.687-9 A		RENATO A DOURADO
SERVIDORES COMISSIONADOS			
13	278.826-8 A		NAYANA LIBORIO SALDANHA
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
14	187.328-8 D		MICHELSON OLIVEIRA DE CARVALHO
15	275.730-3 A		DIRLENE QUINTINO ARAUJO
MENOR APRENDIZ			
1	278.767-9 A		NUBIANY BEATRIZ VASCONCELOS RICARDO
2	278.801-2 A		CAUA FELIPE MACHADO COELHO

PAGAMENTO EM SETEMBRO/2027
GOZO EM OUTUBRO/2027
DE 07/10/2027 A 05/11/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.567-8 A	1	ADEMIR ROCHA RODRIGUES
2	157.756-5 A		CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE
3	157.513-9 A		CINTIA PINHEIRO DOS SANTOS
4	157.906-1 A	1	FÁTIMA DAMIANA DOS SANTOS
5	157.794-8 A		FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
6	157.456-6 A	1	GRACILDA S. DE ARAUJO
7	157.599-6 A		MARIA TELMA DE LEMOS SOARES
8	157.504-0 A		ODETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
9	157.872-3 A	1	PEDRO CLAUDIO RAMOS DA SILVA
10	158.440-5 A		RAIMUNDA NONATA DA SILVA OLIVEIRA
11	157.803-0 A		REGINALDO DANTAS DE SOUZA
12	157.649-6 A	1	RITA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
13	157.816-2 A		SONIA O. DA CUNHA
CARGO COMISSIONADO			
14	248.573-7 B		DENILSON CRAVO CARDOSO
15	247.612-6 B		THAIS BENTES JUCA
16	275.981-0 A		VERONICA ARAUJO DA SILVA
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
17	269.566-9 B		SERGIO DOS ANJOS SILVA
18	275.715-0 A		HILMA ELIZ LOPES MAGALHAES

PAGAMENTO EM OUTUBRO/2027
GOZO EM NOVEMBRO /2027
DE 08/11/2027 A 07/12/2027

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.814-6 A		ANA CÉLIA DOS SANTOS RAMOS
2	157.861-8 A	1	ANTONIA MARIA LIMA MOREIRA BARBOSA
3	157.708-5 A	1	CLEUCIMAR DA COSTA MONTANHA
4	157.539-2 A		ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER
5	152.921-8 D		GUILHERME UGO CALIRI NETO
6	157.774-3 A		ISRAEL DA SILVA MARTINS
7	157.605-4 A		LIGIA PEREIRA DA SILVA
8	157.666-6 A	1	MARCOS ANTONIO GOMES
9	157.458-2 A		MARIA GOMES MOURA
10	157.481-7 A		MARIA IVANEIDE M. VITA
11	157.598-8 A		SONIA MARIA SILVA PEREIRA
12	157.706-9 A	1	RAIMUNDO JOSÉ A. DE ALMEIDA
13	157.910-0 A		SUELI DE CASTRO JOHNSON
14	155.605-3 B		TÂNIA MARIA GUIMARÃES DE LIMA
15	157.817-0 A		VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
16	275.982-9A		ANELIZE DA SILVA MARCON
CARGO COMISSIONADO			
17	270.942-2 A		LEIRE SANTOS DA SILVA
18	254.855-0 E		BRUNO CORREA MAZIERI
MENOR APRENDIZ			
19	275.960-8 A		DANIEL AUGUSTO TORRES LUIZ
20	278.911-6 A		LUIS GUILHERME DE OLIVEIRA SAMPAIO

PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2027
GOZO EM DEZEMBRO/2027
DE 08/12/2026 A 06/01/2028

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	157.631-3 A		FRANCISCO FERREIRA DA GLORIA
2	157.647-0 A		FRANCINETE P. PEDROSA
3	157.551-1 A	1	IRANETE R. DE ALMEIDA
4	157.764-6 A		ISAIAS DE PAIVA VIEIRA
5	157.819-7 A		JAIR DE M. SAMPAIO
6	157.669-0 A		LUIZ CARLOS SILVA LIMA
7	157.731-0 A	1	MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS
8	157.865-0 A	1	ROSA R. PIRES

9	157.585-6 A		ZULEIDE C. FEITOSA
CARGO COMISSIONADO			
11	266.960-9 A		FRANCISCO JAIRO DA COSTA BERNARDINO
12	189.516-8 B		GLAUCY A. DE SOUZA
13	257.507-8 A		PATRICIA O. DE SOUZA ALMEIDA
14	276.196-3 A		PAMELA SARA SOUZA CORDOVIL GURGEL
15	243.213-7 A		PRISCILA DA SILVA CARVALHO
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
16	276.209-9A		ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA

PAGAMENTO EM DEZEMBRO/2027
GOZO EM JANEIRO/2028
DE 10/01/2028 A 08/02/2028

Nº	MATRÍCULA	ABONO PECUNIARIO	NOME
1	015.417-2 B		ALDENIZIA LIMA FREIRE
2	157.822-7 A		ALDREA NORONHA RAMOS
3	157.536-8 A		CINTIA OLIVEIRA REIS
4	157.558-9 A		CLEIDEMAR COSTA
5	157.594-5 A		DELNANDINA MARIA MACEDO MONTEIRO
6	157.935-5 A	1	EDMO NEVES DE LIMA
7	157.618-6 A		HELENA CASSIA DA SILVA
8	157.926-6 A	1	JANE DE OLIVEIRA PEREIRA
9	157.688-7 A		LEILA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA
10	157.460-4 A	1	MARGARETH DE S. COZENDEY
11	157.683-6 A		MARIA DAS GRACAS VEIGA DA MOTA
12	157.824-3 A	1	MARIA ROZALINA DE SOUZA
13	157.501-5 A		MITZA BRASIL ROBERTO
14	117.894-6 B		ROSANE APARECIDA CORREA LUSTOSA
15	157.609-7 A		ROSANGELA VIEIRA HITOTUZI
16	157.527-9 A		SHIRLENE MAIA FARIAS
17	103.018-3 B	1	SILVIA MARGARETE VALERIO OLIVEIRA
18	157.630-5 A	1	SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO
CARGO COMISSIONADO			
19	271.204-0 A		ANA CAROLINA CARVALHO LIMA
20	196.895-5 I		BRUNA BATISTA RIBEIRO
21	264.486-0 A		ROMILDO DE SOUZA. DE AZEVEDO
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
22	267.873-0 A		ANDRE CAMARGO COSTA
23	265.384-2 A		ANDRESSA DE OLIVEIRA BARRONCAS
24	224.906-5 B		ALINE SOUZA DE OLIVEIRA
25	258.169-8 B		ALEX DABSON DE A. LIMA
26	276.339-7A		ARIANE DIAS GARCEZ
27	267.947-7 A		ANTONIO WILCIONE ALVES DA SILVA
28	276.252-8A		ANDERSON ALMEIDA CARVALHO
29	268.026-2 A		CAMILA DA CUNHA AMORIM TEIXEIRA
30	267.864-0 A		CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS
31	236.440-9 B		CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO
32	268.030-0 A		CLEBER RODRIGUES FERNANDES
33	267.938-8 A		CLOVIS DOS SANTOS BRAGA
34	259.920-1 B		DANIEL COSTA DE OLIVEIRA
35	276.251-0A		DEBORA MENEZES FIRMINO
36	192.585-7 B		DARLEN CLEBER DOS PASSOS DIAS
37	267.908-6 A		DIEGO NUNES DA SILVA
38	268.027-0 A		DIOGO SOUZA SANTOS
39	268.142-0 A		EDILSON DE SOUZA LEITE
40	276.331-1A		ELIZANDRA LOPES MACIEL
41	267.964-7 A		GUSTAVO MIGUEL DE SOUZA LOPES
42	267.980-9 A		GRAZIELA DA SILVA BATISTA
43	267.960-4 A		FRANCISCO CARLOS SOARES RODRIGUES

44	243.057-6 B		FRANCISLEI FREITAS DA COSTA
45	267.944-2 A		GELSON ARAUJO DA SILVA
46	267.952-3 A		GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA
47	267.950-7 A		HEBER MANUEL SANTOS GONCALVES
48	241.186-5 C		HEBERT DE ANDRADE FERREIRA
49	267.862-4 A		IGOR BRANCHES BARBOSA
50	276.250-1A		JOSUE SANTOS DE SOUZA
51	267.911-6 A		JARDSON DE MOURA LOPES
52	261.919-9 B		JAVA VITORIA MACHADO DO REGO
52	236.018-7 B		JEFERSON TOMAZ RAMIRES
53	268.104-8 A		JEFFERSON ORUE XAVIER DOS SANTOS
54	267.951-5 A		JONATHAS TAVARES NEVES
55	237.556-7 B		JOSE JOZIMAR DIAS PEREIRA
56	241.520-8 B		JULIANA GEOVANA LASMAR DE OLIVEIRA
57	267.915-9 A		JULIO CESAR VICENTE
58	267.983-3 A		KLEBER MOTA DE ALMEIDA
59	267.948-5 A		LEONARDO DOS SANTOS ZONTA
60	268.024-6 A		LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS
61	141.517-4 C		LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA
62	267.946-9 A		LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER
63	157.529-5 B		MARCO ANTONIO CORREA NAZARETH
64	267.879-9 A		MARIO LIMA GRIJO
65	267.929-9 A		MOISES GONCALVES RODRIGUES
66	267.963-9 A		MONICA CRISTINA COSTA BARROS
67	240.126-6 B		NEDEM PEREIRA DA SILVA
68	267.871-3 A		OTAVIO RABONI JUNIOR
69	243.497-0 C		PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA
70	267.940-0 A		PIETRO DE MELLO ANTONACCIO SANTOS
71	267.909-4 A		RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
72	268.028-9 A		RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS
73	246.400-4 B		RENATO SERGIO MAIA JATI
74	267.876-4 A _____		RENILTON BARROSO CORREIA LIMA
75	268.034-3 A		RICHARDE MATERSON A SOUZA
76	267.932-9 A		RICARDO GONCALVES BATISTA
77	267.935-3 A		ROBERTO DOS SANTOS SILVA
78	267.981-7 A		RODRIGO FERNANDES B DE OLIVEIRA
79	267.978-7 A		RODRIGO SALOMAO LEITAO DE SOUZA
80	268.220-6 A		ROGERIO MARIANO DA SILVA
81	267.953-1 A		ROSIVALDO CESAR CUNHA MOTA
82	267.949-3 A		SANCLE DO CARMO ABREU
83	267.863-2 A		SANJAY DE ABREU
84	268.031-9 A		STEFFANE RAMONA SIMOES NOGUEIRA
85	267.956-6 A		THIAGO CORDEIRO DE CASTRO
86	267.979-5 A		VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO
87	157.840-5 B		WENDELL DANTAS MENEZES
88	267.861-6 A		WENDELL ROCHA VIANA
89	178.925-2 B		WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO
90	268.744-5 B		WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR
91	268.035-1 A		YURI MATHEUS MELO DE SOUZA
MENOR APRENDIZ			
92	276.267-6A		LUCAS ALEXANDRE FREITAS BENTES

Protocolo 291063

PORTARIA Nº 948/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 094/2026-RENAVAM/DETRAN de 18 de agosto de 2026, que concede 20 dias remanescente de férias, ao Técnico de Nível Médio SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO; CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº 829/2026/DP/DETRAN/AM, publicada em 31 de agosto de 2026, que havia designado o servidor estatutário Ravel Cardoso Vasconcelos, matrícula nº 265.763-5 A, para a mesma função; **RESOLVE: I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 829/2026/DP/DETRAN/AM**. **II - DESIGNAR a servidora** comissionada **FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 230.124-5 I, **para responder interinamente pela Coordenadoria do RENAVAM desta autarquia**, **no período de 05/10/2026 a 24/10/2026**. **III - A presente portaria passará a produzir efeito retroativo a contar de 05 de outubro de 2026**, **revogando-se as disposições contrárias**. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 291076

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº075/2026-GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019. Nome; Cargo; Destino; Período; **Objetivo:1. ALEXANDRE GONSALVES ARANHA**; **Colab**; Mao/Itacoatiara/Mao; 04 a 06/11/2026; Realizar matéria jornalística e apoio a unidade local; Proc. n° 017895/2026-91.**2. ALLANA FEITOZA DA SILVA**; **T.AG-III**; Maués/Boa Vista do Ramos/Maués; 19 a 23/10/2026; Prestar orientação técnica e acompanhamento aos produtores de psicultura; Proc. n° 017911/2026-46.**3. ANECILENE CINTIA BUZAGLO**; **Colab**; Mao/Manaquiri/Mao; 13 a 16/10/2026; Realizar a colheita em três unidades de observação da mandioca; Proc. n°018244/2026-19.**4. BIANCA DA SILVA DOS SANTOS**; **Gerente**; Mao/Novo Aripuanã/Mao; 16 a 20/11/2026; Realizar levantamento patrimonial servível e inservível da unidade local; Proc. n° 017971/2026-69. **5. HELENIO ARAUJO FIGUEIREDO**; **Téc. Agropec.**; Mao/Itapiranga/Urucará/Itapiranga/Mao; 19 a 24/10/2026; Realizar assessoramento e acompanhamento da execução dos serviços da unidade local; Proc. n° 018077/2026-06. **6. HELENIO ARAUJO FIGUEIREDO**; **Téc. Agropec.**; Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã//Itapiranga/Mao; 09 a 14/11/2026; Realizar assessoramento e acompanhamento da execução dos serviços da unidade local; Proc. n° 018094/2026-43. **7. HELENIO ARAUJO FIGUEIREDO**; **Téc. Agropec.**; Mao/Barreirinha/Mao; 24 a 28/11/2026; Realizar procedimentos de substituição do gerente da unidade local; Proc. n° 018098/2026-21. **8. IVO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**; **Téc. Agropec.**; Mao/Boa Vista do Ramos/Mao; 01 a 06/10/2026; Realizar treinamento e orientação técnica à equipe local; Proc. n° 017777/2026-83.**9. LUZIANE CRISTINE SIQUEIRA TAVARES**; **Assistente Técnico**; Mao/Cruzeiro do Sul/Guajará/Cruzeiro do Sul/Mao; 23 a 27/11/2026; Realizar levantamento patrimonial servível e inservível da unidade local; Proc. n° 018007/2026-58.**10. LUZIANE VITOR DE SOUZA**; **Assessor III**; Mao/Manaquiri/Mao; 13 a 16/10/2026; Realizar a colheita em três unidades de observação da mandioca; Proc. n° 018265/2026-34. **11. MARCELO FREDERICO TERCO FALCAO**; **Téc. Agropec.**; Mao/Urucará/Mao; 12 a 21/11/2026; Assessoria e treinamento da equipe técnica da Planilha AFEAM/AGRO; Proc. n° 017730/2026-10.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 291110

PORTARIAS

Nº556/2026-GDP/IDAM de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **EVANALDO DE SOUZA COSTA**, Matrícula: nº 237.572-9B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Envira/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº557/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **JUSSARA DE SOUZA LOPES**, Matrícula: nº 258.217-1A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº558/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula: nº 264.433-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº559/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **EVANALDO DE SOUZA COSTA**, Matrícula: nº237.572-9B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Envira/AM; 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº560/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JEAN FRANK CAVALCANTE MAGALHÃES**, Matrícula: nº 144.026-8 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº561/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **MARQUINHO CASTRO DOS SANTOS**, Matrícula: nº 257.401-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº562/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **JUSSARA DE SOUZA LOPES**, Matrícula: nº 258.217-1 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº563/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JOÃO BATISTA GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula: nº191.419-7E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº564/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **JOÃO BATISTA GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula: nº 191.419-7E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Canutama/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.**Nº565/2026-GDP/IDAM** de 08/10/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, o servidor **FRANCISCO GARCIA DIOGENES**, Matrícula: nº 274.005-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 85 (oitenta e cinco) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 291112

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2026** -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EXECUTIVOS. Conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA - 068/2026/EPROJ/UGPE. Em Manaus, 09 de outubro de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 291068

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NA ZONA NORTE DE MANAUS/AM. Conforme solicitação do órgão interessado, em conformidade com a NOTA TÉCNICA - 067/2026/EPROJ/UGPE. Em Manaus, 09 de outubro de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 291108

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0129/2026 - GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 029/2026-DAF/FUHAM; RESOLVE: **I - DETERMINAR a criação da Comissão Interna de Inventário Patrimonial**, para realização do Inventário dos Bens Móveis que constituem o Patrimônio da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta"- exercício 2026, integrada pelos a seguir indicados: **II - DESIGNAR os servidores**, Presidente: **Júlio César Lima Sampaio**, Mat:198.510-8A, membros: **Itamar Sales Bezerra de Menezes** - Mat: 244.137-3A, **Francinethe Miranda Seixas** - Matrícula nº 152.130-6E e **Thays Danielly de Almeida Alves** - Mat:243.988-3A; **III - CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.** IV - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", Manaus, 09 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 291157

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA 0278/2026-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e; **RESOLVE: RESGUARDAR** o gozo de Férias e Licença Especial da ex - servidora Francidaisy da Silva Leão, que atuou no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 235.828-0 B. Exonerada do cargo a pedido a contar de 06 de janeiro de 2026, conforme decreto de 23 de setembro de 2026 no diário de mesma data. A servidora não usufruiu 15 dias de férias referente ao exercício de 2023, 30 dias de férias referente a 2024 e não usufruiu 30 dias de férias referente a 2025, totalizando 75 dias de férias, além de não ter utilizado o período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2017-2022. **CERTIFIQUE-SE**, **ANOTE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 291163

PORTARIA 0271/2026-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada 109/2007 e; **RESOLVE: RESGUARDAR** o gozo de Férias e Licença Especial da ex - servidora Roana Cristina Serrão Batista, que atuou no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 244.210-8 A. Exonerada do cargo a pedido a contar de 12 de janeiro de 2026, conforme decreto de 09 de setembro de 2026 no diário de mesma data. A servidora não usufruiu 19 dias de férias referente ao exercício de 2025 e não utilizou o período de Licença Especial de 2018-2023. **CERTIFIQUE-SE**, **ANOTE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 291164

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 013/2026. Processo n.º: 01.02.016301.000218/2026-45 - FAPEAM. Data da assinatura: 09/10/2026. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA (Contratada), de CNPJ: 10.181.964/0001-37. Objeto: serviços de hospedagem com alimentação inclusa (sob demanda), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 004/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Valor estimado: R$ 107.950,00 (cento e sete mil e novecentos e cinquenta reais), sendo 11 (onze) parcelas no valor de R$ 8.995,83 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) e 1 (uma) parcela no valor de R$ 8.995,87 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011, Natureza da Despesa: 33903980, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2026NE0002137, emitida em 30/09/2026, no valor de R$ 26.987,49 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291081

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 405/2026. Processo: 01.02.016301.003312/2026-56. Data de Assinatura: 09/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP, de CNPJ n.º 07.141.411/0001-46, e Rafaela Nunes Dávila, de CPF n.º ***.091.803-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH Edição 2026 - FAPEAM, Edital n.º 011/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002057. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: até 24 (vinte e quatro) meses, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291083

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 018/2022. Processo: 01.02.016301.003111/2026-59 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/10/2026. Partes: Estado do Amazonas, por intermédio da FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 (CONTRATANTE), e AMAZONAS COPIADORAS LTDA, de CNPJ n.º 01.657.353/0001-21 (CONTRATADA). Objeto: Inclusão de cláusula relativa à sustentabilidade no Contrato n.º 018/2022, mediante o acréscimo de disposição que obriga a CONTRATADA a observar, na execução do objeto contratual, as normas e diretrizes aplicáveis à sustentabilidade, à proteção do meio ambiente e ao uso racional dos recursos

naturais. Ratificação: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 018/2022 e de seus eventuais termos aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291086

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 416/2026. Processo: 01.02.016301.003386/2026-92. Data de Assinatura: 09/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Elzalina Ribeiro Soares, de CPF n.º ***.252.662-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002092. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291088

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 419/2026. Processo: 01.02.016301.003439/2026-75. Data de Assinatura: 09/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Samantha Aquino Pereira, de CPF n.º ***.359.392-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002085. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 67.420,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291149

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 418/2026. Processo: 01.02.016301.003390/2026-50. Data de Assinatura: 09/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Fernanda Priscila Alves da Silva, de CPF n.º ***.387.106-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio, capital e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa Amazônidas - Meninas e Mulheres na Ciência 2026 - FAPEAM, Edital n.º 013/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002090. Emissão: 28/09/2026. Valor: R$ 78.970,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado. Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 291151

A ORDENADORA DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.
PORTARIA Nº 041/2026 - DAF/FAPEAM
I - WALNICE LEAL DA SILVA
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 291154

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 1390/2026 - PROCESSO Nº. 2026.A.01579 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30/01, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO o teor do Memo. n°. 185/2026 - AMAZONPREV/COGEP, RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço, folgas T.R.E, faltas justificadas por atestado médico e licença médica, licença especial e licença por falecimento de parente consanguíneo, dos meses de julho e agosto/2026, conforme especificações abaixo: CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 21 de setembro de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANEXO DA PORTARIA Nº 1390/2026- FÈRIAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/TOTAL DE DIAS	EXERCÍCIO
Abílio Leitão da Costa Macedo	215.996-1 A	15/07 a 13/08/2026 – 30D	2024/2025
Adinilson Coelho Cordeiro	152.258-2 B	01/07 a 10/07/2026 – 10D	2026
Albermarm Lindalva Damasceno Polares	169.378-6 B	08/07 a 06/08/2026 – 30D	2026
Ana Lucia Santos da Silva	112.541-9 G	01/08 a 30/08/2026 – 30D	2026
Andre Ricardo Pinhero Martins	216.010-2 A	29/07 a 08/08/2026 – 10D	2026
Emily Castelo Branco Encarnação	215.982-1 A	06/07 a 25/07/2026 – 20D	2026
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0 F	27/07 a 10/08/2026 – 15D	2025
Geneci Behling Bett	215.504-4 A	24/08 a 02/09/2026 – 10D	2026
Hellen Cremildes Porto Santana Pinheiro	158.371-9 D	31/08 a 14/09/2026 – 15D	2024
Jose Emerson Campos Rodrigues	215.984-8 A	06/07 a 15/07/2026 – 10D	2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/TOTAL DE DIAS	EXERCÍCIO
Marcelo Soares Cavalcante	215.579-6 A	03/08 a 28/08/2026 – 26D	2012
Maria da Conceição Grana Cruz	147.509-6 C	06/07 a 20/07/2026 – 15D	2025
Maria de Fatima de Souza Alencar	051.004-1 C	31/08 a 09/09/2026 – 10D	2024
Nadia Monteiro de Almeida Paiva	114.828-1 H	24/07 a 03/08/2026 – 11D	1994
Reginaldo Etelvino Lima da Silva	153.673-7 C	01/07 a 15/07/2026 – 15D	2026
Renizio de Oliveira Ferreira	215.458-7 A	18/08 a 27/08/2026 – 10D	2026
Rosiney Cabral Botelho	100.954-0 F	29/06 a 28/07/2026 – 30D	2000
Sandra Helene Santana Gusmão Andrade	103.227-5 E	16/07 a 14/08/2026 – 30D	2026

FÉRIAS TRANSFÊRERIDA POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

SERVIDOR	MATRÍCULA	MÊS/PERÍODO	EXERCÍCIO
Alan Cardec Soares da Silva	141.583-2 H	JANEIRO	2026
Ana Célia Alencar Bezerra	003.384-7 C	05/07 a 15/07/2026 – 10D 08/09 a 17/09/2026 – 10D	2026
Andre Luiz Mouco Fernandes	215.494-3 A	01/09 a 30/09/2026 – 30D	2026
Ronaldo Rosalino Junior	215.978-3 A	08/09 a 11/09/2026 – 4D	2026

FOLGAS T.R.E

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS
Alan Nascimento Texeira	169.491-0 D	18/09/2026 – 1D 21/08 a 22/09/2026 – 2D
Claudio Marcelo Cardia Pacheco	215503-6 A	17/07/2026 – 1D
Marcelo Soares Cavalcante	215.579-6 A	16/07 a 17/07/2026 – 2D
Maria Lúcia Lima Dutra	187.630-9 B	16/07 a 17/07/2026 – 2D 27/08 a 28/08/2026 – 2D
Nelci Cavalcante Tomé	153.495-5 B	08/07 a 10/07/2026 – 3D

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS
Adelson Maciel Dantas	222.615-4 A	14/07/2026 – 1D
Alan Nascimento Teixeira	169.491-0 D	06/08 a 07/08/2026 – 2D
Alberto Teles Cavalcante Neto	215.483-8 A	16/07/2026 – 1D 17/07/2026 – 1D 27/07/2026 – 1D 12/08/2026 – 1D
Anne Keity Tupinambá de Carvalho Menezes	215.498-6 A	29/07 a 31/07/2026 – 3D
Christovão Cavalcante Alves	215.960-0 A	17/08/2026 – 1D
Claudio Marcelo Cardia Pacheco	215.503-6 A	16/07/2026 – 1D
Dayana Esperança dos Santos	222.358-9 D	25/08/2026 – 1D
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2 D	28/07/2026 – 1D 10/08/2026 – 1D
Eunice Pereira da Silva	005.174-8 F	30/07/2026 – 1D
Francisca Deuzimar Ferreira de Menezes	107.346-0 F	03/07/2026 – 1D
Francisca Lima Moura	260.925-8 A	03/07/2026 – 1D 29/07/2026 – 1D 31/08/2026 – 1D
Hellen Cremildes Porto Santana Pinheiro	158.371-9 D	22/07 a 24/07/2026 – 3D 26/08 a 28/08/2026 – 3D
Izabel Eleina Moreira	215.973-2 A	03/08/2026 – 1D
Leidy Silvia Ribeiro Severo	248.219-3 B	07/07/2026 – 1D
Luiz Carlos Rego Freitas	215.980-5 A	14/08/2026 – 1D
Marcelo Soares Cavalcante	215.579-6 A	23/07/2026 – 1D
Maria Suelen Ribeiro dos Reis	208.637-9 B	14/08/2026 – 1D
Marylin Moura da Silva	271.178-8 B	02/07 a 03/07/2026 – 2D
Rawlison Thales Martins do Nascimento	215.584-2 A	02/08 a 04/08/2026 - 3
Robson Soria Negreiros	215.462-5 A	14/07/2026 – 1D 20/08/2026 – 1D
Sandra Helene Santana Gusmão Andrade	103.227-5 E	13/07 a 15/07/2026 – 3D

LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO/LAUDO
Ena Mara de Azedo Santana	105.828-2 D	11/08 a 09/09/2026 – 349689/2026
Jose Emerson Campos Rodrigues	215.984-8 A	26/06 a 22/12/2026 – 347172/2026

LICENÇA ESPECIAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERIODO/QUINQUÊNIO
Cristovão Cavalcante Alves	215.960-0 A	03/07 a 01/08/2026 – 2020 a 2025

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PARENTE CONSANGUÍNEO

Flaviana Galucio Zoumbounelos	216.828-6 A	24/08 a 31/08/2026 – 8D
Rita Cassia Matias da Silveira	146.673-9 E	17/07 a 24/07/2026 – 8D

Protocolo 291123

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 086/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 004/2025-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 086/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos

do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Agrícola dos Produtores Rurais da Comunidade Rei Davi. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Alcimar Alencar de Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro e Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 149/2026, no valor de R$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 30/09/2026, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 30 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 018/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 07.08.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Ivaneide Gomes Benaion, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do primeiro aditivo de prazo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 07 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291071

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 073/2026-FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 073/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Igreja Cristã Evangélica de Tefé. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Francisco Silva Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de material permanente: 01 Veículo Utilitário tipo Montana; Pessoa Jurídica: placa de descerramento, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 199.370,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 132/2026, no valor de R$ 27.380.00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 133/2026, no valor de R$ 171.990,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e noventa reais), todas emitidas em 28/09/2026, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 28 de setembro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 291096

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

FUNDO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - FMPES
RESOLUÇÃO N° 002/2026 - FMPES

O Comitê de Administração do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, em sua 109ª Reunião Ordinária, realizada no dia 7.10.2026, na sede da AFEAM, RESOLVEU:
1. APROVAR:
1.1 A ATA da 108ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente em 14.5.2026, na sede da AFEAM;
1.2 As Demonstrações Financeiras e os Relatórios de Desempenho Operacional de Aplicação, Acompanhamento e Cobrança de Recursos do FMPES, referente ao 1° semestre do exercício de 2026;
1.3 Proposta do Plano de Ação FMPES - Estiagem 2026, visando adoção de medidas de prevenção e mitigação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da estiagem prevista para o ano de 2026, no Estado do Amazonas, apresentado no Parecer GETEC n° 175/2026, de 14/9/2026.
2. HOMOLOGAR:
2.1 A aprovação "ad referendum" do Voto nº 5.2026 - AFEAM, referente à Proposta de liquidação de dívida, empresa devedora PINHEIRO E RODRIGUES LTDA, SCE nº 217474, município de Manacapuru, com recursos do programa FMPES Especial, apresentada no Parecer GECOB n° 182/2026, de 25/9/2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Presidente do Comitê de Administração do FMPES
Diretora-Presidente

Protocolo 291009

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 686/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003149/2026-61. **CONTRATADA:** STARMIX SOLUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 32.658.628/0001-75. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 839.215,92 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e quinze reais e noventa a dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001090 de 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 094/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 291109

EXTRATO DO CONTRATO N.º 688/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003151/2026-30. **CONTRATADA:** D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA. **CNPJ:** 07.908.761/0001-95. **OBJETO:** LOCAÇÃO ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS E TENDAS. **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.495.693,50 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001089 em 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 097/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 291113

EXTRATO DO CONTRATO N.º 689/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.003150/2026-96. **CONTRATADA:** FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BARRACA TIPO EXPOSITORA E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. **VIGÊNCIA:** 31/08/2026 a

31/08/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.556.254,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001091 em 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 095/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 291116

EXTRATO DO CONTRATO N.º 755/2026. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.005052/2026-93. **CONTRATADA:** ODM LOCAÇÃO DE VEICULIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 63.735.047/0001-13. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO HATCHBACK COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, SEM FORNECIMENTO DE CONDUTOR, COMBUSTÍVEL INCLUSO. **VIGÊNCIA:** 09/09/2026 a 09/09/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.958.400,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001098 em 09/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 132/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 291118

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 778/2026. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.005248/2026-88. **CONTRATADA:** LYDYANE DA SILVA GUEDES. **CPF:** 830.490.292-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar. **VIGÊNCIA:** 31/09/2026 a 31/12/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 339.800,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0001156 de 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 001/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 291120





#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

sexta-feira
09
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.802 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Objeto: Constitui a presente licitação o registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e acessórios de sonorização, destinados ao atendimento das atividades institucionais, administrativas, pedagógicas, culturais, educacionais e comemorativas desenvolvidas pela Secretaria e pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: **23/10/2026**; **Horário: 14h00min** (Horário de Brasília); Endereço Eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão solicitar por e-mail licitacaoguajara01@gmail.com, ou poderá ser retirado eletronicamente pelo site https://guajara.am.gov.br/.
O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis aos interessados, de forma gratuita, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, situado na Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro Cultural, CEP 69.895-000, Guajará/AM, nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, podendo ser disponibilizados em meio eletrônico, mediante fornecimento de dispositivo de armazenamento pelo interessado, sem qualquer cobrança. O edital e seus anexos também poderão ser solicitados por meio do e-mail institucional da Comissão/Agente de Contratação: licitacaoguajara01@gmail.com, bem como acessados e obtidos gratuitamente por meio do sítio eletrônico oficial do Município de Guajará/AM: https://guajara.am.gov.br/, sem prejuízo da divulgação nos sistemas e portais oficiais de publicidade das contratações públicas. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao edital deverão ser apresentados exclusivamente pelos meios e dentro dos prazos estabelecidos neste edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Guajará/ AM, 08 de outubro de 2026.

MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 291010

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme as condições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM**, compreendendo recuperação de coberturas, componentes de madeira, instalações elétricas e hidráulicas, pintura e demais serviços previstos no Projeto Básico e seus anexos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2026.
HORÁRIO: 9h00min (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, Rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro Cultural.
EDITAL E ANEXOS: Disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, https://guajara.am.gov.br/, na seção Editais.
INFORMAÇÕES: Pelo e-mail licitacaoguajara01@gmail.com.

Guajará/AM, 08 de outubro de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Guajará/AM

Protocolo 290972

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Objeto: Constitui a presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de canoas de alumínio, de diversos tamanhos e capacidades, destinadas ao Transporte Escolar Fluvial de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Guajará/AM, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: **22/10/2026**; **Horário: 10h00min** (Horário de Brasília); Endereço Eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão solicitar por e-mail licitacaoguajara01@gmail.com, ou poderá ser retirado eletronicamente pelo site https://guajara.am.gov.br/.
O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis aos interessados, de forma gratuita, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, situado na Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro Cultural, CEP 69.895-000, Guajará/AM, nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, podendo ser disponibilizados em meio eletrônico, mediante fornecimento de dispositivo de armazenamento pelo interessado, sem qualquer cobrança. O edital e seus anexos também poderão ser solicitados por meio do e-mail institucional da Comissão/Agente de Contratação: licitacaoguajara01@gmail.com, bem como acessados e obtidos gratuitamente por meio do sítio eletrônico oficial do Município de Guajará/AM: https://guajara.am.gov.br/, sem prejuízo da divulgação nos sistemas e portais oficiais de publicidade das contratações públicas. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao edital deverão ser apresentados exclusivamente pelos meios e dentro dos prazos estabelecidos neste edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Guajará/ AM, 07 de outubro de 2026.

MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 290977

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Objeto: Constitui a presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Coletes Salva-Vidas, destinados ao uso em navegação interior, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará/AM, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos.
Data de Abertura: **23/10/2026**; **Horário: 10h00min** (Horário de Brasília); Endereço Eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br. Os interessados poderão solicitar por e-mail licitacaoguajara01@gmail.com, ou poderá ser retirado eletronicamente pelo site https://guajara.am.gov.br/.
O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis aos interessados, de forma gratuita, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará/AM, situado na Rua Turíbio de Oliveira, s/nº, Centro Cultural, CEP 69.895-000, Guajará/AM, nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, podendo ser disponibilizados em meio eletrônico, mediante fornecimento de dispositivo de armazenamento

pelo interessado, sem qualquer cobrança. O edital e seus anexos também poderão ser solicitados por meio do e-mail institucional da Comissão/Agente de Contratação: licitacaoguajara01@gmail.com, bem como acessados e obtidos gratuitamente por meio do sítio eletrônico oficial do Município de Guajará/AM: https://guajara.am.gov.br/, sem prejuízo da divulgação nos sistemas e portais oficiais de publicidade das contratações públicas. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao edital deverão ser apresentados exclusivamente pelos meios e dentro dos prazos estabelecidos neste edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Guajará/ AM, 07 de outubro de 2026.

MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 290978

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br
Imprensa do Estado do Amazonas
@imprensaoficialamazonas

Diário Oficial Eletrônico (DOE)



Publicação para:
Administração Pública Municipal, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Empresas Privadas
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Informações para contato:
(92) 2101-7500
Ramais: 7541 | 7542 | 7543
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

sexta-feira
09
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.802 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2026/PGGM. **ASSINATURA:** 22/09/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a EMPRESA FORMULA FARMA FARMACIA LTDA. **DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS FARMACÊUTICAS, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.000715/2026-07. **VIGÊNCIA:** 21/09/2026 a 22/09/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.668,80 (Catorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). **VALOR MENSAL:** R$ 1.222,40 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2224.0011, **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000, **ND:** 33903950, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 088/2026, no valor de R$ 1.222,40 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº 15/2026, de acordo com Art.75, II, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 30/06/2026

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Protocolo 291004

PORTARIA Nº 081/2026/DG/PGGM

DESIGNA servidores para função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular e Suplente da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.
O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a vigência da Lei 1.3709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) desde agosto de 2020;
CONSIDERANDO o Art. 41 da referida lei de determina que o Controlador do Órgão deverá indicar Encarregado e Suplente pelo tratamento de dados pessoais e que estes servirão de canal de comunicação entre o controlador; os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
RESOLVE:
I. DESIGNAR, a contar de 01 de outubro de 2026, o servidor: **Ciro** Domingues Anunciação Silva, matrícula nº 255.755-0A, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular, no âmbito da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho.
II. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular designado será substituído, de forma automática, em caso de licença, férias e impedimentos, pela servidora **Rayda** Smith Paixão, matrícula nº 178.503-6C, que exercerá a atribuição de Encarregada de Tratamento de Dados Pessoais Suplente.
III. DISPOR que o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, em Manaus, 01 de outubro de 2026.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 291003

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2026/DG/PGGM

DESIGNA servidores para compor a Comissão Inventariante para realização do Inventário Físico Anual de Bens Móveis da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências;
O DIRETOR-GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, que instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio - AJURI e regulamentou a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, especialmente em seus arts. 252, 255 e 256, que estabelecem a utilização do Sistema AJURI para gestão dos bens patrimoniais, sua integração com os demais sistemas corporativos de gestão e a obrigatoriedade de realização anual de inventário dos bens patrimoniais e materiais pelos órgãos executores;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018, que estabelece normas para a realização de inventário de bens móveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Inventariante de Patrimônio - CI/PGGM/2026, responsável pela realização do Inventário Físico Anual de Bens Móveis da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM, referente ao exercício de 2026:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO	GERÊNCIA
CAP	JOSÉ WASHINGTON PAIVA BORGES	236.113-2B	PRESIDENTE	GERENF
1º TEN ENFERMEIRO	MARCEL GONÇALVES MACIEL	183.762-1D	1º SECRETÁRIO	GERENF
2º TEN ENFERMEIRA	NAIRA IZABEL DA SILVA PAES BATISTA	246.520-5B	2º SECRETÁRIO	GERENF
1º TEN ENFERMEIRA	GILMARA ROCHA DE OLIVEIRA	224.643-0D	MEMBRO	GEAF
1º TEN ENFERMEIRO	CARLOS ANTONIO DA CRUZ CASTRO	238.087-0B	MEMBRO	ONLINE DS GERENF
2º SGT TEC DE ENFERMAGEM	IRLENE SANTOS DAMASCENO	192.813-9C	MEMBRO	DG
2º SGT TEC DE ENFERMAGEM	DAMIANE DA SILVA MORAES	235.776-3B	MEMBRO	GERENF
2º SGT TEC DE ENFERMAGEM	NUBIA GOMES DA PENHA	240.624-1B	MEMBRO	GEAF
2º SGT TEC DE ENFERMAGEM ONLINE DS	CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA	187.003-3B	MEMBRO	GERENF
3º SGT TEC DE ENFERMAGEM	RICARDO FERREIRA GOMES	255.051-2A	MEMBRO	GERTEC

3º SGT TEC DE ENFERMAGEM	ALESSANDRO GOMES CASTRO	238.432-9B	MEMBRO	GEAF
3º SGT TEC DE ENFERMAGEM	LARA FABRICIA PIMENTEL D'ANZICOURT	255.258-2A	MEMBRO	DG
3º SGT ACD	FRANCYS DANNYELY FRANÇA DE JESUS	255.047-4A	MEMBRO	GERTEC
3° SGT TEC DE RAIO X	TONY NETO GUIMARÃES DE BRITO	183.725-7D	MEMBRO	GERTEC
AOSD	NAZARENO LÁZARO PESSOA LIMA	530.808	MEMBRO	GEAF
Agente Administrativo	EVELLYN RAISSA DA SILVA BONATES	236.074-8A	MEMBRO	GERTEC

Art. 2º Compete à Comissão Inventariante coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da PGGM, analisar eventuais divergências encontradas, solicitar os documentos e informações necessários, promover as verificações pertinentes e elaborar o Relatório Final do Inventário, observadas as disposições da Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Compete à Comissão Inventariante e ao seu Presidente, observar os prazos e as competências estabelecidas em publicação interna.
Art. 4º Fica **REVOGADA**,, a Portaria nº 61/2025/DG/PGGM, de 01 de setembro de 2025, e a errata da Portaria nº 61/2025/DG/PGGM que designou a Comissão Inventariante para realização do Inventário Físico Anual de Bens Móveis da PGGM referente ao exercício de 2025.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA**-SE.
DIRETOR-GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, em Manaus, 25 de agosto de 2026.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 291005

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 109/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 109/2026 - CEE/AM de 25/08/2026
Autorizar o funcionamento do **Ensino Fundamental Anos Iniciais**, na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos - EJA**, **Projeto Sesc Ler**, a ser ministrado no **Centro Educacional Manuel Francisco Garcia Marques**, localizado na Avenida Visconde de Itanhaém, n.º 94, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, com vigência a contar de janeiro de 2024 até o término do ano letivo de 2029. **Aprovar** os seguintes documentos escolares da instituição, por estarem em plena consonância com a legislação educacional vigente: Regimento Interno; Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais, na modalidade EJA; bem como a operacionalização do Projeto Político Pedagógico. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução nº 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 288975

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 113/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 113/2026 - CEE/AM de 25/08/2026
Autorizar o funcionamento do **Ensino Fundamental Anos Iniciais** (1º ao 5º ano), na modalidade de **Educação de Jovens e Adultos - EJA**, **Projeto Sesc Ler**, ministrado no **Centro Educacional Fernando Matos de Souza**, localizado na Avenida Joaquim Cardoso, nº 51, Bairro José Dutra, Município de **Presidente Figueiredo/AM**, pelo período de 6 (seis) anos, a contar do ano letivo de 2024 até o término do ano letivo de 2029. **Aprovar** os seguintes documentos escolares da instituição, por estarem em plena consonância com a legislação educacional vigente: Regimento Escolar; Matriz Curricular; bem como a operacionalização do Projeto Político Pedagógico. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o Mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Ensino. **Determinar**, ainda, que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução nº 66/2022-CEE/AM.

DARCI MARTINS NEVES
Presidente Substituta
Portaria nº 18 CEE/AM de 15/06/2026

Protocolo 288976

EDITAL
Junta Comercial do Estado de Amazonas - JUCEA faz saber que a Empresa B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA com sede na rua doutor Furtado Belém, Nº 290, Conjunto Hileia I, Bairro Redenção, CEP: 69049-290, Manaus/AM, arquivou os documentos determinados pelo Decreto Federal, Nº 1.102 de 21 de novembro de 1903.
Faz saber que, a Sra. ISABELE CRISTINA NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 35221607-SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 459.071.598-80, residente e domiciliada na Av. Rio Jutaí, Nº 45, Condomínio Cap Ferrat, Apto. 701, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, assinou o TERMO DE RESPONSABILIDADE COMO FIEL DEPOSITÁRIO, dos gêneros e mercadorias que receber em deposito.
SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de setembro de 2026.

EYLAN MANOEL DA SILVA
Secretário Geral

Protocolo 290926

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO
Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026, a Sra. ISABELE CRISTINA NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 35221607-SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob o nº 459.071.598-80, residente e domiciliada na Av. Rio Jutaí, Nº 45, Condomínio Cap Ferrat, Apto. 701, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-020, Manaus/AM, nomeada FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL da FILIAL da empresa B2 POLÍMEROS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE: 13200779291, e CNPJ: 39.693.319/0001-85, representada neste ato, por meio de sua filial, por sua sócia única MOTECH D1O BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 06.125.505/0001-69, com sede em Vitória da Conquista/BA, neste ato representada por seu administrador não sócio, o Sr. VALDEVINO DE SOUZA, CPF nº 048.244.058-90, conforme processo de nomeação protocolizado sob o nº 26/065.193-1, deferido em 26/08/2026, registrado sob o nº 1938502, abaixo relacionada: • Rua Alfeneiro, nº 3937, Bairro Gilberto Mestrinho - Expansão do Distrito Industrial, CEP 69.006-242, Manaus/AM, NIRE nº 1390030215-2 e CNPJ nº 39.693.319/0002-66.Pelo presente instrumento, assume o compromisso de fiel cumprimento dos deveres e atribuições dispostos no Art. 1º, parágrafo 4º, do Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903, e demais atribuições de ofício constantes nas legislações vigentes, atinentes às atividades de Armazéns Gerais, na melhor forma de direito, para exercer o referido cargo no armazém da unidade acima qualificada, credenciando-a para o exercício pleno e legal desta função. E, para constar, foi lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO, que vai assinado pela nomeada e pelo Secretário-Geral da Junta Comercial. Manaus, 21 de setembro de 2026.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Secretário-Geral
ISABELE CRISTINA NASCIMENTO
Fiel Depositária

Protocolo 290927

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2026 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM
ESPÉCIE: Construção De Creche De Educação Infantil, No Municipio De Manicoré-Am - Modelo Fnde - Tipo 02 - Na Rua João Gomes Noia, S/N, Distrito De Santo Antônio Do Matupi, Manicoré/Am, Convênio Nº

979387/2025. DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026PARTICIPES: MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. OBJETO: O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. VALOR GLOBAL R$ 3.632.383,22 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Entidade: Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão: 02.000 - Prefeitura Municipal De Manicoré-Am Unidade: 02.005 - Secretaria Municipal De Educação Proj/Ativ: 1.049 - Construção De Escolas Na Zona Rural E Urbana Do Município De Manicoré-Am. Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 Convênio: 979387/2025

Manicoré/AM, 10 de Abril de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 290993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2026 - CPC/PMM; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, Constante do Processo supracitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2026 - CPC/PMM, pelo "MENOR PREÇO", POR LOTE COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa Jurídica especializada em: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA S/N, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. II - HOMOLOGAR o Objeto da Licitação para a Empresa: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Rua Vicente Fiola, nº 341 Parque 10 de Novembro CEP: 69055-490, fone: (92) 99982-6527, e-mail: plastiflex.ltda@gmail.com, com o valor global de: R$ 3.632.383,22 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

MANICORÉ/AM; 10 de Abril de 2026.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
prefeito municipal de Manicoré

Protocolo 290994

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026 - CPC/PMM

Com base nas informações constantes do PROCESSO Nº. 009/2026 - C/PMM,referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 009/2026 -PC/PMM, que temcomo objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICIPIO DE MANICORÉ-AM - MODELO FNDE - TIPO 02 - NA RUA JOÃO GOMES NOIA, S/N, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO MATUPI, MANICORÉ/AM, CONVÊNIO Nº 979387/2025. E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 165, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço Global, pela empresa: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Rua Vicente Fiola, nº 341 Parque 10 de Novembro CEP: 69055-490, fone: (92) 99982-6527, e-mail: plastiflex.ltda@gmail.com, com o valor global de: R$ 3.632.383,22 (Três Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). Conforme Proposta apresentada. Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 10 de Abril de 2026

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Protocolo 290996

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.2109.028/PP/PMA

A Prefeitura de Amaturá, através da Comissão de Contração, torna público a realização do Pregão Presencial nº 028/2026, para formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de cestas básicas, destinados ao atendimento de famílias carentes e vulnerabilidade social ou atingidas por situação de emergência e calamitosa, no município de Amaturá/AM, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Data e horário: 23 de outubro de 2026, às 14h:00min. Local de realização: Rua 21 de Junho, 1746, Centro, Amaturá/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na íntegra no Portal de Transparência de Amaturá/AM.

Amaturá/AM, 08 de outubro de 2026.

MARIA LUIZA MONTEIRO BRAGA
Pregoeira

Protocolo 291001

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e notebook das Secretarias Municipais de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 23 de outubro de 2026. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 13 de outubro de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 291156

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 106/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PADI - PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, SEPARAÇÃO, CONFERÊNCIA, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS E INSUMOS, APOIO À DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES DO PROGRAMA, ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS LOGÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS ACESSÓRIAS NECESSÁRIAS À CONTINUIDADE E AO REGULAR FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO PADI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser

encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 15 de outubro de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 13 de outubro de 2026.

ADRIANE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 291158

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 105/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PADI PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR, COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, APOIO NO PREENCHIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS E PLANILHAS, PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE AGENDAMENTOS, CONTROLE DE REGISTROS E DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS NECESSÁRIAS AO REGULAR DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA". Visando atender o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: liciteanama@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 15 de outubro de 2026, no setor de Licitação, situado a Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM - CEP.: 69.445-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Anamã (AM), 13 de outubro de 2026.

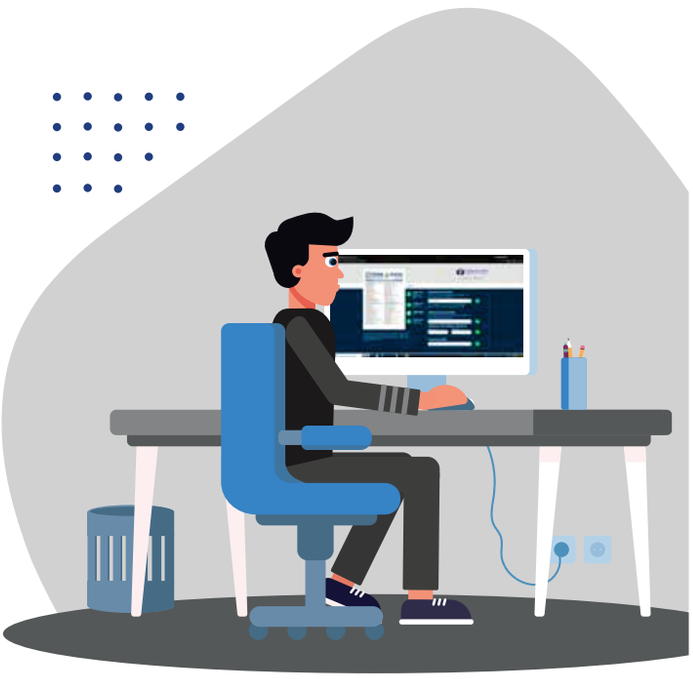
ADRIANE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 190/2026 - GP

Protocolo 291159



O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:

- Acesso rápido e fácil
- Disponível em qualquer dispositivo
- Sustentável e ecologicamente correto

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

sexta-feira
09
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.802 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI Nº 8.523, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos às pessoas portadoras de doenças graves.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos do Estado do Amazonas deverão garantir, durante todo o horário de expediente, atendimento prioritário à pessoa portadora de doença grave, incluindo-a nas filas preferenciais destinadas aos idosos, às gestantes e aos deficientes.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se doenças graves aquelas previstas na legislação federal pertinente, especialmente as doenças e afecções constantes da Portaria Interministerial MTP/MS nº 22, de 31 de agosto de 2022, ou de outra norma que venha a substituí-la ou atualizá-la, compreendendo:

I - tuberculose ativa;
II - hanseníase;
III - transtorno mental grave, desde que esteja cursando com alienação mental;
IV - neoplasia maligna;
V - cegueira;
VI - paralisia irreversível e incapacitante;
VII - cardiopatia grave;
VIII - doença de Parkinson;
IX - espondilite anquilosante;
X - nefropatia grave;
XI - estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante);
XII - síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids);
XIII - contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada;
XIV - hepatopatia grave;
XV - esclerose múltipla;
XVI - acidente vascular encefálico agudo; e
XVII - abdome agudo cirúrgico.

Art. 2º Para comprovar o estado de saúde, o cidadão deverá apresentar documento emitido por órgão público do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei acarreta ao infrator a aplicação de multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), duplicada na reincidência.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2026.

Deputado **ADJUTO AFONSO**
Presidente

Deputado **ABDALA FRAXE**
2º Vice-Presidente

Deputada **JOANA DARC**
3º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
Secretária-Geral

Deputado **DELEGADO PÉRICLES**
1º Secretário
Deputado **CABO MACIEL**
2º Secretário

Deputado **JOÃO LUIZ**
3º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Corregedor

Protocolo 291139



legisla am

O **Legisla.AM** oferece a população todas as normas **legislativas** e decretos **governamentais**

FÁCIL, GRATUITO E DISPONÍVEL EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

A plataforma oferece mais de **5 mil leis** ordinárias

legisla.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

